



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. <u>02</u>
<u>934/2015</u>
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 073 /2015

PROCESSO Nº 934 /2015

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao Instituto de Ação Social Eneas Tognini.

O Vereador José Francisco Dourado, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto de Ação Social Eneas Tognini, com sede na Rua Yamagata, nº 265, sala 01, Bairro Taboão, em Diadema.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 10 de novembro de 2015.

Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Ação Social Eneas Tognini tem os seguintes valores, missão, visão, projetos e ações:

Missão: Promover e valorizar a vida.

Visão: Ser referência na construção dos valores humanitários e solidários, possibilitando à população atendida sua inclusão na sociedade com dignidade e cidadania.

Valores: Acolhimento, solidariedade, compromisso, integridade, dignidade e espiritualidade.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03-

934/2015

Protocolo

Projeto Global: Centro de Recuperação; Centro de Convivência Idosos; Centro Convivência Infanto-Juvenil; Casa Passagem.

Projetos Satélite: Cada Igreja da CBN-SP um Polo Avançado; Apoio a outras Instituições; Parcerias.

Ações de Assistência Social:

- Recreação Infantil para crianças, adolescentes e jovens de famílias com carências múltiplas, devidamente cadastradas;
- Acompanhamento de adolescentes, jovens e seus familiares em Liberdade Assistida, Medidas sócio educativas em meio aberto e círculo de violência;
- Abrigo de crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade;
- Criar e manter espaço vivencial para idosos;
- Acompanhamento de mães gestantes em situação de risco e seus familiares;
- Promover a intervenção, recuperação e reintegração social de pessoas dependentes e codependentes de vícios ou pertencentes ao grupo de risco;
- Fornecimento gratuito de alimentos básicos a famílias carentes.

Atendimento e Benefícios Sociais:

- Instalação e manutenção de Cursos Profissionalizantes e de ofícios diversos;
- Formação e manutenção de biblioteca e videoteca;
- Formação e manutenção de bazar beneficente de roupas usadas e novas, e outros serviços que julgar necessários;
- Instalação e atendimento de serviço de cantina interna aos associados, alunos e frequentadores da entidade.

Visão de transformação:

- Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- Promover atividades poliesportivas;
- Promover atividades culturais.

(Fonte: <http://eneastognini.org/>).

Diadema, 10 de novembro de 2015.

Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Diadema, 02 de Outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

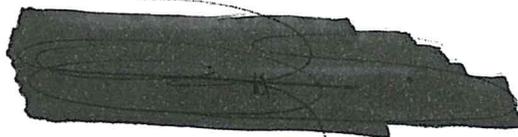
José Francisco Dourado

Digníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Diadema

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI, CNJP nº 17.270.037/0001-32, situada Rua Yamagata, 265 – sala 01 – Jardim Takebe – CEP 09940-220 – Diadema - SP. Telefone 4308-4910, e-mail: institutosocialeneastognini@gmail.com, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade dedicada à prestação de serviços gratuitos na área socioassistencial em nosso município, reconhecida através do Registro de nº 066 junto ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme documentação apresentada a SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Nestes Termos

P. Deferimento



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL – ENÉAS TOGNINI
Edgar Rufino da Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

13-OCT-2015 14:33 003106 1/2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.270.037/0001-32 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 15/08/2012	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE AÇAO SOCIAL ENEAS TOGNINI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE AÇAO SOCIAL ENEAS TOGNINI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R YAMAGATA (JD TAKEBE)		NÚMERO 265	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 09.940-220	BAIRRO/DISTRITO TABOAO	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]		TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/10/2015 às 13:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - SP
DECLARAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social						C.M.C.		
INSTITUTO DE ACAO SOCIAL ENEAS TOGNINI						00000070113		
Razão Social Reduzida			Fantasia		Tipo (E/P)	TFL Inicial		
INSTITUTO DE ACAO SOCIAL ENEAS TOGNINI			IAS		Permanente	Sim		
Isento de TFL	Porte	Pessoa	I.S.S.	Perc.	Estimado (UFD)	Estimado até		
Não	Média	Jurídica	Mensal	---	0,0000	-----		
CNPJ/CPF		I.E. / R.G.		Suspensão		Autônomo	Situação Cadastral	
17270037000132						Não		
Natureza Jurídica								
Pessoa								
Assetura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Situação	Processo	Classificação da Atividade	
19/08/2015	27/10/2015				ATIVO	0	Outros	
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Offício
1SP303872	TELES E ALVES			0	0	0	0	Não
Nº Processo Isenção		Data Processo		-----		-----		
0				-----		---		
Processo Adm. Alvará		Número Alvará		Data de Vencimento				
0 / 0		/0						
Dia de Vencimento de ISSQN		Dia de Vencimento de Substituição		Identificação				
0		0		Usuário: RODRIGO VITORIANO DE LIMA				
Serviço(s):				Tipo	Situação	Perc.	Dta. Inicial	Dta. Final
8.02 INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E				Mensal	Primário	3,00	19/08/2015	
Localização da Empresa								
Inscrição		Quadra		Lote		Área Ocupada		
						0,00		
Bairro		Logradouro		Número	CEP	Telefone		
TABOÃO		RUA YAMAGATA		265	09940-220	1126682166		
Município			Complemento				UF	
DIADEMA							SP	
E-Mail				FAX				
ggare@prdbrasil.com								
Endereço Correspondência								
Endereço			Número		Bairro			
RUA YAMAGATA			265		TABOÃO			
Município			Complemento				CEP	UF
DIADEMA							09940-220	SP
E-Mail				Telefone		FAX		
ggare@prdbrasil.com				1126682166				
Junta Comercial								
Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Processo de TFL	Registro	
228885			19/08/2015	500,00				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - SP
DECLARAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

Atividades Econômicas

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tpo
15	0	89 ASSISTENTE SOCIAL	Primária

CNAE: 9499-5/00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Complemento da Atividade Econômica

ARTIGO 2º - O IAS TEM POR FINALIDADE: I. PROMOVER ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO: A) RECREAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE FAMÍLIAS COM CARENTÍCIAS MÚLTIPLAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS; B) ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES, JOVENS E SEUS FAMILIARES EM LIBERDADE ASSISTIDA, MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E CIRCULO DE VIOLÊNCIA; C) ABRIGO DE CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE; D) CRIAR E MANTER ESPAÇO VIVENCIAL PARA IDOSOS; E) ACOMPANHAMENTO DE MÃES GESTANTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E SEUS FAMILIARES; F) PROMOVER A INTERVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS DEPENDENTES E CODEPENDENTES DE VÍCIOS OU PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO; G) FORNECIMENTO GRATUITO DE ALIMENTOS BÁSICOS A FAMÍLIAS CARENTES. II. OFERECER ATENDIMENTO E BENEFÍCIOS SOCIAIS, TAIS COMO: A) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE OFÍCIOS DIVERSOS; B) FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E VIDEOTECA; C) FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BAZAR BENEFICENTE DE ROUPAS USADAS E NOVAS, E OUTROS SERVIÇOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS; D) INSTALAÇÃO E ATENDIMENTO DE SERVIÇO DE CANTINA INTERNA AOS ASSOCIADOS, ALUNOS E FREQUENTADORES DA ENTIDADE. III. ANGARIAR RECURSOS FINANCEIROS E DONATIVOS DE BENS MATERIAIS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, PARA A CONCRETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS OBJETIVOS, SENDO REALIZADAS ATRAVÉS DE DOAÇÕES DE BENFEITORES, CAMPANHAS, MENSALIDADES DE ASSOCIADOS, E OUTROS QUE COINCIDAM COM O PROPÓSITO DA ENTIDADE. IV. PROMOVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS, TAIS COMO: A) ATIVIDADE EDUCACIONAL ATRAVÉS DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E REFORÇO ESCOLAR; B) PROMOVER ATIVIDADES PARA A CAPACITAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS; C) PROMOVER ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES E QUALIFICAÇÃO PARA O ENGAJAMENTO NO PRIMEIRO EMPREGO E JOVEM APRENDIZ; D) FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE OFÍCIOS, CURSOS TÉCNICOS E CURSOS LIVRES DIVERSOS; E) ATIVIDADE DE ENSINO SUPERIOR NORMAL OU À DISTÂNCIA. V. PROMOVER ATIVIDADES NA ÁREA SAÚDE, TAIS COMO: A) AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES; B) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; C) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES; D) FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO, COM FINS DE FORNECER MEDICAMENTOS GRATUITAMENTE; E) CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA. VI. ORGANIZAR E PROMOVER EVANGELIZAÇÃO E FORMAÇÃO CRISTÃ, ATRAVÉS DOS DIVERSOS MEIOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, RETIROS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS DE REABILITAÇÃO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E MORAL PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS; VII. EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; A) DAR OPORTUNIDADE À DIFUSÃO DE IDÉIAS, ELEMENTOS DE CULTURA, TRADIÇÕES E HÁBITOS SOCIAIS; B) OFERECER MECANISMOS À FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, ESTIMULANDO O LAZER, A CULTURA E O CONVÍVIO SOCIAL; C) PRESTAR SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, INTEGRANDO-SE AOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL E OUTROS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. D) CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS JORNALISTAS E RADIALISTAS, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL VIGENTE; E) PERMITIR A CAPACITAÇÃO DOS CIDADÃOS NO EXERCÍCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - SP
DECLARAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

DIADEMA, 28 de Outubro de 2015.

RODRIGO VITORIANO DE LIMA
Usuário

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI

FLS.

- 11 -
934/2015

Protocolo

Capítulo I - Da denominação, fins e sede da organização.

Artigo 1º - O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI, doravante simplesmente denominada "IAS", constituído em 01 de Agosto de 2012, com sede à Rua da Liberdade 441, sala 1, Vila Boa Vista, Barueri, CEP: 06411 - 190 Estado de São Paulo e foro na mesma comarca é uma Entidade Civil Associativa e Pessoa Jurídica de Direito Privado, conforme Lei 10.406/02 e Lei 11.127/05, sem fins lucrativos, e terá duração por tempo indeterminado, e formada por acordo unânime de seus associados em Assembleia Geral.

§ 1º. O IAS teve sua criação inspirada por vontade do Conselho de Planejamento e Execução da Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo, que é constituída doravante como sua Mantenedora.

§ 2º. O alicerce do IAS está firmado em:

I. NOSSA MISSÃO: promover e valorizar a vida.

II. NOSSA VISÃO: Ser referência na construção dos valores humanitários e solidários, possibilitando à população atendida sua inclusão na sociedade com dignidade e cidadania.

II. NOSSOS VALORES: Acolhimento, solidariedade, compromisso, integridade, dignidade e espiritualidade.

Artigo 2º - O IAS tem por finalidade:

I. Promover atividades de Assistência Social, tais como:

a) Recreação Infantil para crianças, adolescentes e jovens de famílias com carências múltiplas, devidamente cadastradas;

b) Acompanhamento de adolescentes, jovens e seus familiares em Liberdade Assistida, Medidas sócio educativas em meio aberto e círculo de violência;

c) Abrigo de crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade;

d) Criar e manter espaço vivencial para idosos;

e) Acompanhamento de mães gestantes em situação de risco e seus familiares;

f) Promover a intervenção, recuperação e reintegração social de pessoas dependentes e codependentes de vícios ou pertencentes ao grupo de risco;

g) Fornecimento gratuito de alimentos básicos a famílias carentes.

II. Oferecer atendimento e benefícios sociais, tais como:

a) Instalação e manutenção de Cursos Profissionalizantes e de ofícios diversos;

b) Formação e manutenção de biblioteca e videoteca;

c) Formação e manutenção de bazar beneficente de roupas usadas e novas, e outros serviços que julgar necessários;

d) Instalação e atendimento de serviço de cantina interna aos associados, alunos e frequentadores da entidade.

III. Angariar recursos financeiros e donativos de bens materiais, produtos alimentícios e outros, para a concretização e manutenção de seus objetivos, sendo realizadas através de doações de benfeitores, campanhas, mensalidades de associados, e outros que coincidam com o propósito da entidade.

IV. Promover atividades educacionais, tais como:

- a) Atividade educacional através de CEI – Centro de Educação Infantil, ensino fundamental, ensino médio e reforço escolar;
- b) Promover atividades para a capacitação e colocação profissionais;
- c) Promover atividades profissionalizantes e qualificação para o engajamento no primeiro emprego e jovem aprendiz;
- d) Formação educacional de ofícios, cursos técnicos e cursos livres diversos;
- e) Atividade de ensino superior normal ou à distância.

V. Promover atividades na área saúde, tais como:

- a) Ambulatório Médico de Especialidades;
- b) Consultório Odontológico;
- c) Laboratório de análises clínicas e exames;
- d) Formação e manutenção de dispensário de medicamento, com fins de fornecer medicamentos gratuitamente;
- e) Clínica de Recuperação de dependência química.

FLS.....	-12-
	934/2015
	Protocolo

VI. Organizar e promover evangelização e formação Cristã, através dos diversos meios da comunicação Social, retiros, seminários e encontros de reabilitação, integração social e moral para crianças, jovens, adultos e idosos;

VII. Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil e outros, sempre que necessário.
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

- g) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade;
- h) Promover o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade;
- i) Difundir a não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

VIII. Promover atividades poliesportivas, tais como:

- a) Incentivar a prática de jogos e esportes;
- b) Desenvolver diversas modalidades de lazer e desporto;
- c) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos atendidos com capacitação continuada;
- d) Desenvolver projetos que promovam a aquisição de hábitos saudáveis, a conscientização da sua importância através de atividades sócio-esportivas;
- e) Proporcionar condições físicas, psicológicas e sociais aos atendidos, bem como dar uma relevância nas atividades multidisciplinares e interdisciplinares dentro das modalidades desportivas;
- f) Compartilhar atividades sócio-esportivas e cujos valores estimulam o não consumo de drogas, a não violência, o não preconceito e não discriminação;
- g) Desenvolver projetos e eventos esportivos.

FLS.-13-
934/2015
Protocolo

IX. Promover atividades culturais, tais como:

- a) Desenvolver projetos culturais nos segmentos audiovisuais, música, cinema, multimídia, da publicação de livros, rádio, TV e site;
- b) Incentivar a comunidade a buscar o turismo cultural através das expressões artísticas e instituições culturais (artes cênicas, artes visuais, cultura popular, patrimônio material, museus, arquivos, bibliotecas, eventos, festas e exposições);
- c) Realização de atividades de valorização, preservação e difusão das manifestações artísticas e culturais brasileiras;
- d) Produção e realização de filmes de curta e longa-metragem;
- e) Produção e realização de espetáculos de dança e de teatro;
- f) Produção de mídias;
- g) Desenvolvimento de oficinas culturais e pontos de cultura;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Diretoria.

Artigo 3º - A entidade atenderá e acolherá em seu quadro associativo todas as faixas de idade e não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

Capítulo II – Requisitos para admissão, demissão e exclusão dos Associados.

Artigo 4º - O IAS é constituído por um número ilimitado de associados, admitidos a critério do Conselho Deliberativo, para a consecução dos seus objetivos, mediante o preenchimento do pedido de adesão com compromisso de colaborar em serviços voluntários, donativos e contribuições mensais.

§ 1º. São ASSOCIADOS FUNDADORES aqueles que a compõem desde a sua constituição jurídica, conforme lista de presença da assembleia de fundação.

§ 2º. Poderá ser ASSOCIADO MASTER aquele que contribui com donativos e mensalidades regulares, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas da entidade, para a realização dos seus objetivos.

§ 3º. Fica assegurado o exame de pedido de ingresso para associado a todo e qualquer cidadão que se enquadre no perfil do parágrafo anterior.

§ 4º. Poderá também ser admitida como associada pessoa jurídica, pelos critérios apontados neste estatuto.

Artigo 5º - A exclusão do associado se dará por decisão do Conselho Deliberativo, por justa causa reconhecida em procedimento que assegure o amplo direito à Defesa.

I. Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou neste estatuto;

II. O não cumprimento das obrigações sociais acarretará na suspensão dos direitos sociais por um prazo máximo de seis (6) meses e, concluído tal período sem observar-se alteração nessa situação, no desligamento do associado pelo Conselho Deliberativo.

III. O Associado poderá desligar-se da associação por simples carta dirigida ao Conselho Deliberativo.

Artigo 6º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e responsabilidades da instituição.

Capítulo III – Dos Direitos e Deveres dos Associados.

Artigo 7º - São direitos dos associados:

I. Votar e ser votado para cargos eletivos, desde que comprovada obediência ao disposto no Artigo 4º e 5º, incisos e parágrafos;

II. Tomar parte nas assembleias gerais;

III. Usufruir de todos os serviços prestados pela entidade;

FLS.....-14-
934/2015
Protocolo

- IV. Exercer os cargos para os quais forem eleitos;
- V. Indicar novos associados;
- VI. Receber da associação, carteira e certificado de associado.

§ Único - Terão direito de ser votados para cargos eletivos somente associados que cooperem comprovadamente para os fins e prerrogativas do presente estatuto, e que sejam indicados pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 8º - São deveres dos associados:

- I. Zelar pelo bom nome da entidade;
- II. Respeitar o presente estatuto;
- III. Acatar as determinações das assembleias;
- IV. Acatar as deliberações do conselho deliberativo.
- V. Prestar serviços voluntários de interesse da entidade quando designados;
- VI. Comparecer nas assembleias;
- VII. Colaborar com a consecução dos objetivos da associação, dentro das normas e critérios estabelecidos por este estatuto e pelo Conselho Deliberativo.

§ Único: A qualidade de associado é intransferível.

Capítulo IV – As fontes de Recursos.

Artigo 9º - Os recursos financeiros são decorrentes de contribuições e doações, parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais e federais em diversos segmentos e ações, parceria com o Setor Privado, eventos, telemarketing, e por outros meios legais.

§ Único: A entidade aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 10º - O patrimônio do IAS constitui-se de bens imóveis, móveis e utensílios, veículos, semoventes, ações, apólices, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Artigo 11º - Sendo uma entidade sem objetivo de lucros, o IAS não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de suas atividades.

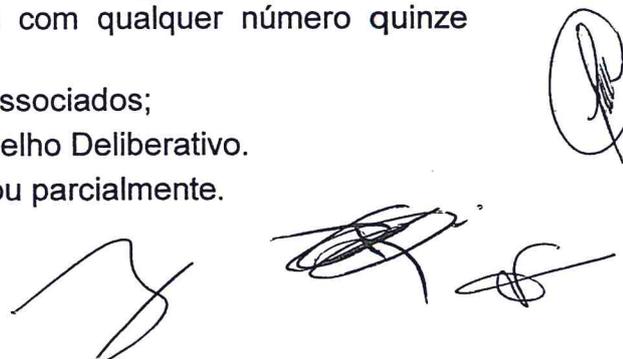
Capítulo V – O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos.

Artigo 12º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos e deveres estatutários.

§ Único. O quórum para instalação da assembleia geral é de maioria dos associados em primeira convocação e com qualquer número quinze minutos após, em segunda convocação.

Artigo 13º - Compete à Assembleia Geral dos associados;

- I. Eleger e destituir os membros do Conselho Deliberativo.
- II. Reformar o presente estatuto total, e ou parcialmente.



III. Aprovar e reformar o regimento interno da associação.

IV. Aprovar relatório anual do Conselho Deliberativo, discutir e homologar as contas e o balanço do Conselho Fiscal, e os relatórios dos Diretores de Áreas, e do Secretário Executivo.

V. Referendar as decisões do Conselho Deliberativo.

§ Único. Para as deliberações à que se refere este artigo é exigido voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para este fim.

Artigo 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

I. Pelo Presidente do Conselho Deliberativo;

II. Por requerimento dirigido ao Presidente de 1/5 (um quinto) dos associados.

Artigo 15º - A Convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado nos murais da sede da Instituição e outros meios que julgar convenientes, sempre com antecedência mínima de cinco dias.

Artigo 16º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e referendados em Assembleia Geral.

Capítulo VI – As condições para a dissolução da Associação.

Artigo 17º - O IAS será dissolvido por decisão da Assembleia Geral extraordinariamente convocada para este fim, quando considerar impossível à continuidade de suas atividades.

Artigo 18º - Em caso de dissolução ou extinção do IAS, seus bens serão destinados a Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo.

Artigo 19º - Não existindo a instituição indicada no artigo anterior, o que remanescer do seu patrimônio reverterá à Sociedade Bíblica do Brasil.

Capítulo VII – A Gestão Administrativa e a aprovação das contas.

Artigo 20º - O IAS será administrado por:

I. Conselho Deliberativo;

II. Conselho Fiscal.

Artigo 21º - O Conselho Deliberativo será constituído por:

I. Presidente;

II. 1º Vice Presidente;

III. 2º Vice Presidente;

IV. 1º. Secretário;

V. 2º. Secretário;

VI. 3º. Secretário.

VII. Presidente da Mantenedora; e

VIII. Secretário Executivo da Mantenedora.

§ 1º. O mandato do Conselho Deliberativo será de 5 (cinco) anos, podendo haver reeleição.

§ 2º. O mandato do Conselho Deliberativo poderá se estender até a posse do novo Conselho Deliberativo eleito em Assembleia Geral.

FLS. 1/6
934/2015
Protocolo

Artigo 22º - Compete ao Conselho Deliberativo;

- I. Elaborar um plano estratégico e um o programa de atividades e executá-las;
- II. Relacionar-se com instituições públicas, religiosas e privadas para viabilizar as atividades da entidade;
- III. Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar seus trabalhos visando os interesses da associação;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos econômicos e financeiros da associação;
- V. Elaborar e apresentar nas Assembleias Gerais o relatório anual das atividades.
- VI. Aprovar novos associados.
- VII. Aprovar despesas extraordinárias da associação.
- VIII. Admitir e demitir o secretário executivo e demais funcionários.
- IX. Eleger e destituir diretores de áreas: Comunicação, Educação, Esporte, Saúde e outros que se fizerem necessários.
- X. As decisões do Conselho Deliberativo são irrevogáveis.

§ Único. As deliberações do Conselho Deliberativo só poderão ser tomadas e aprovadas com o quorum de 50% de seus membros e o voto de minerva será sempre do Presidente.

Artigo 23º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á quando convocado pelo Presidente, em local previamente divulgado.

Artigo 24º - Compete ao presidente:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
- III. Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- IV. Exercer as funções inerentes ao cargo e movimentar conta bancária em conjunto com um dos secretários.
- V. Convocar e presidir as Assembléias Gerais;
- VI. Tomar as decisões necessárias e competentes para a consecução dos objetivos da entidade.

§ Único. A critério do Presidente poderá ser feita uma procuração para qualquer membro do Conselho Deliberativo da entidade a fim de representá-lo diante das instituições bancárias.

Artigo 25º - Compete ao 1º vice-presidente:

- I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais e definitivos.
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término da gestão;
- III. Prestar sua colaboração ao Presidente, sempre que solicitado.

Artigo 26º - Compete ao 2º vice-presidente:

- I. Substituir o 1º vice-presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais e definitivos.

- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término da gestão;
- III. Prestar sua colaboração ao 1º Vice-Presidente, sempre que solicitado.

Artigo 27º - Compete ao 1º secretário:

- I. Secretariar as assembleias gerais e reuniões do conselho deliberativo e redigir as respectivas atas;
- II. Auxiliar o secretário executivo em suas funções de escritório.
- III. Assinar e movimentar conta bancária em conjunto com o presidente, e ou, seu substituto legal.

Artigo 28º - Compete ao 2º secretário:

- I. Auxiliar o 1º secretário em suas funções.
- II. Substituir o 1º secretário em seus impedimentos eventuais, e ou definitivos.

Artigo 29º - Compete ao 3º secretário:

- I. Auxiliar o 1º e 2º secretários em suas funções.
- II. Substituir pela ordem em seus impedimentos eventuais, e ou definitivos.

Artigo 30º - Compete aos Diretores de Áreas.

- I. Fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Participar em todos os eventos sociais, esportivos e educacionais;
- III. Criar alternativas para formação, capacitação e habilitação profissionalizante;
- IV. Exercer as funções inerentes ao cargo e ser habilitado em sua área de atuação.
- V. Tomar as decisões necessárias e competentes para a consecução dos objetivos da entidade;
- VI. Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- VII. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- VIII. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- IX. Promover atividades artísticas e jornalísticas na integração da comunidade atendida.

§ ÚNICO. Outras atribuições das áreas e de seus Diretores poderão ser definidas pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 31º - O Conselho Fiscal será constituído de três membros, todos eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho Deliberativo.

§ 2º. Em caso de vacância no corpo do conselho fiscal, a vaga será ocupada por associado, a critério do Conselho Deliberativo.

Artigo 32º - Compete ao conselho fiscal:

- I. Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração;

FLS.....	-18-
934/2015	
Protocolo	



- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo secretário executivo;
- III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do secretário executivo;
- IV. Opinar sobre a aquisição venda ou permuta de bens;
- V. Participar das assembleias.

§ Único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário, a critério de seus membros ou do Conselho Deliberativo.

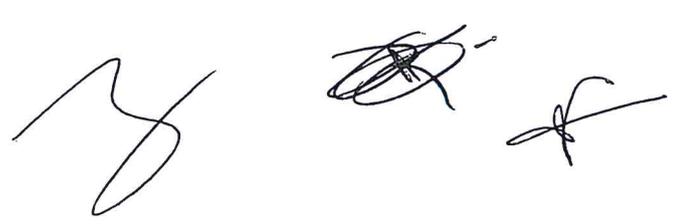
Artigo 33º - A entidade não remunera os membros do Conselho Deliberativo pelo cumprimento de suas funções.

§ Único. A entidade aplica suas rendas, recursos e "superávits" na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 34º - Compete ao Secretário Executivo;

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, donativos, bônus, apólices, imóveis e outras de quaisquer naturezas, mantendo em dia a escrituração;
 - II. Pagar as contas e despesas autorizadas pelo Presidente;
 - III. Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, balancetes e contas bancárias;
 - IV. Informar o calendário das atividades da associação.
 - V. Apresentar relatórios ao Conselho Deliberativo em suas reuniões, e ou quando solicitado.
 - VI. Apresentar relatório anual de atividades na assembleia geral dos associados.
 - VII. Verificar, organizar e comunicar, local, data e hora, das reuniões do Conselho deliberativo e das assembleias;
 - VIII. Receber, encaminhar e enviar correspondências.
-
- IX. Preparar, organizar e manter em dia o cadastro dos associados.
 - X. Organizar e guardar os documentos da associação.
 - XI. Elaborar e criar estratégias para o desenvolvimento, promoção e divulgação da associação.
 - XII. Administrar e gerenciar o escritório e os funcionários da associação.
 - XIII. Representar a associação em atividades da Mantenedora e em suas regionais, bem como em encontros e reuniões visando o desenvolvimento e arrecadação de recursos para o IAS.
 - XIV. Criar e manter em ordem um cadastro das instituições da Mantenedora e de outras instituições, promovendo trabalhos em conjunto, apoio, fortalecimento e entrelaçamento para melhor servir os cidadãos e a comunidade em geral.
 - XV. Apresentar semestralmente o balancete e comprovantes ao Conselho Fiscal;

FLS.....-19-
934/2015
Protocolo



ATA DE FUNDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI.

FLS. - 21
934 / 2015
Protocolo

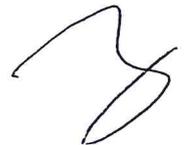
Ao primeiro dia de agosto de dois mil e doze, às vinte horas e dez minutos, nas dependências da Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo, sito à Rua Lavradio, 424, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP. 11054-020, o Ilmo Srº. Pr. Salim Buassali Neto, Presidente da Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo deu uma saudação aos presentes e pediu ao Pr. José Ferreira Carneiro que fizesse uma oração, rogando a Deus suas bênçãos sobre o ato que seguiria. Após a oração, foi feita uma leitura bíblica em Mateus 7: 24 – 25, o Presidente Pr. Salim Buassali Neto, fez menção da importância do momento que estávamos vivendo, e que Deus nos dava a oportunidade e o privilegio de realizarmos uma obra bem edificada. Ao termino de sua palavra o Presidente solicitou a contagem dos presentes, e com o quórum de trinta e uma pessoas civilmente capazes presentes ele aguardou uma proposta e apoio para a instalação da Assembleia de Fundação e Organização do Instituto de Ação Social Enéas Tognini, proposto e apoiado por unanimidade, passou-se a formação da mesa diretora da assembleia, foi indicado e aprovado como Presidente da Assembleia o Pr. Márcio Luiz da Silva, Brasileiro, Casado, Advogado/Pastor Batista, nascido em 30 de Outubro de 1.961 ,OAB/SP sob no106.186 portador do RG nº 9.773.257 SSPSP e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado a Rua Fortunato Simões, 352 Vila Miriam – São Paulo – CEP: 02367-080 - SP. E como Secretário o Pr. Jussy Eduardo Costa, Brasileiro, Casado, Pastor Batista, nascido em 13 de março de 1.966, portador do RG nº 5.618.028-5 SSPSP, e do CPF nº [REDACTED] residente e domicilia a Rua [REDACTED] casa [REDACTED] - Grãfia Carolina - Jorja - CEP: 06700-204 - SP. O Pr. Marcio Luiz da Silva assumiu a Presidência e informou que Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo assume um compromisso importante de ser a Mantenedora do Instituto de Ação Social Pr. Enéas Tognini, não só com recursos financeiros, mas como ajudadora e auxiliadora, sendo sempre ombro a ombro, e declarou que o envolvimento dos presentes e das igrejas filiadas a CBN – SP reafirmarão este fato e compromisso assumido. A seguir o presidente apresentou o nome dos trinta e um presentes, são eles: Pr. Enéas Tognini, Pr. Salim Buassali Neto, Pr. Márcio Luiz da Silva, Pr. Edgar Rufino da Silva, Pr. Paulo Martes, Pr. Jonas Neves de Souza, Pr. Wesley Borges de Lima, Pr. Adalberto Dorta Mariano, Antônio Carlos Duarte Moreira, Pr. José Ferreira Carneiro, Pr. Abelardo Soares da Silva, Pr. Jeias Mangabeira Dantas, Marilu Rodrigues Costa Almeida, Pr. Jussy Eduardo Costa, Pr. Cláudio Sacolovitch, Pr. Benedito Fernandes da Cruz, Sandro Alves Moreira, Ireni Escritori Mariano, Pr.

Vandir Duarte de Lima, Pr. Charles Wagner Mendes Barbosa, Marcelo Damasceno da Silva, Danilo Roberto da Silva, Paulo Henrique de Souza Rocha, Marco Aurélio da Silva, Jair Benedito dos Santos, Rosheire M. S. Carneiro, Leandro Ricardo da Silva, Reginaldo de Pontes, Ana Luisa Santos Gonçalves Begas da Cruz, Aline Torino, José Amâncio dos Santos. **ATO CONTINUO** – Foi apoiado e aprovado por unanimidade dos presentes a razão social “**Instituto de Ação Social Enéas Tognini**” e o nome fantasia “**I.A. S**”. Foi também proposto, apoiado e aprovado que a sede do Instituto seja no município de Barueri, assim o domicílio do Instituto será à Rua da Liberdade, 441 sala 1 - Vila Boa Vista – Barueri – CEP: 06411 - 190 – SP. Em seguida foi apresentado o Estatuto Social, o Pr. Edgar Rufino da Silva fez o destaque que o “I.A. S” embora surja de um desejo da Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo, não é uma organização religiosa, e assim o estatuto foi compilado dentro das normas do terceiro setor para dar mais transparência e mobilidade administrativa, após esta palavra foi colocado em apreciação o estatuto, após sua leitura, houve uma proposta e apoio unânime para sua aprovação, com votação unanimidade dos presentes foi aprovado na íntegra o estatuto social do Instituto de Ação Social Pr. Enéas Tognini. Na seqüência foram indicados nomes para a composição do Conselho Deliberativo, sendo colocado em votação foram eleitos por unanimidade para o Conselho Deliberativo, exercício de 2012 a 2017, os seguintes membros: **PRESIDENTE**; Pr. Edgar Rufino da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário/Pr. Batista, nascido em 04 de Agosto de 1960, portador do RG nº [REDACTED] SSPSP CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Alameda Franco, 458 - Condomínio Nova São Paulo - Itaquera - Itapeva - CEP: 06690-070 - SP. **1º VICE-PRESIDENTE**; Pr. Adalberto Dorta Mariano, Brasileiro, Casado, Aposentado/Pastor Batista, nascido em 11 de Setembro de 1.954 portador do RG nº [REDACTED] SSPSP, e do CPF nº 1167879501-06, residente e domicilia à Mariana Ubaldina do Espírito Santo nº 57 Bloco H apto 04, Bairro Macedo - Guarulhos, CEP: 07197 - 000 - SP. **2º VICE-PRESIDENTE**; Antônio Carlos Duarte Moreira, Brasileiro, Casado, Advogado, nascido em 14 de Dezembro de 1.963, portador do RG nº [REDACTED], e do CPF nº 010.607.418-06, residente e domiciliado à Rua Joaquim Maria, 350 - Vila Independência - São Paulo - CEP: [REDACTED] - SP. **1º SECRETÁRIO**; Pr. José Ferreira Carneiro, Brasileiro, Casado, Pastor Batista, nascido em 12 de Setembro de 1.961, portador do RG nº [REDACTED] SSPSP, e do CPF nº 030.118.005-19 residente e domiciliado à Rua Rogério George, 792 - Parque Maria Paula - Santo André - CEP: 09112 - 130 - SP. **2º SECRETÁRIO**; Pr. Wesley Borges de Lima, Brasileiro, Casado, Contador/Pr. Batista, nascido em 09 de Janeiro de 1.975, portador do RG nº [REDACTED] SSPSP, CPF nº [REDACTED]



[redacted] residente e domiciliado à [redacted] -
[redacted] - CEP. [redacted] - SP. **3º SECRETÁRIO**; Pr.
Paulo Afonso Martes, Brasileiro, Casado, Pastor Batista, nascido em 12
de Outubro 1.953, portador do RG nº [redacted], e do CPF
nº [redacted], residente e domiciliado à [redacted] -
[redacted] - CEP. [redacted] - SP. Foram indicados e eleitos como
Conselheiros com assento e voto os pastores: Pr. Enéas Tognini,
Brasileiro, Casado, Aposentado/Pastor Batista, nascido em 20 de Abril
de 1.914, portador do RG nº [redacted] SSFS, e do CPF nº
[redacted] residente e domiciliado a [redacted] -
[redacted] - CEP: [redacted] SP; Pr. Jonas Neves de
Souza, Brasileiro, Casado, Pastor Batista, nascido em 07 de Outubro de
1.953, portador do RG. [redacted] nº, e do CPF. nº [redacted]
[redacted] residente e domiciliado à [redacted] -
[redacted] - CEP. [redacted] SP. Foi
homologado que o Presidente e o Secretário Executivo da Mantenedora
serão conselheiros permanentes. Na sequência foram eleitos os
membros do **CONSELHO FISCAL**, ficando assim; Pr. José Amâncio dos
Santos, Brasileiro, Casado, Pastor Batista, nascido em 30 de Agosto de
1949, portador do RG nº [redacted] SSFS, e do CPF nº
[redacted] residente e domiciliado à [redacted]
[redacted] Coelho, 166 - Jardim Cecília - Mogi das Cruzes - CEP. [redacted] - SP
Pr. Abelardo Soares da Silva, Brasileiro, Casado, Contador/Pastor
Batista, nascido em 03 Abril de 1957, portador do RG nº [redacted] -
SSFS, e do CPF nº. [redacted] residente e domiciliado á
[redacted] Avenida George Anselmi, 333 - [redacted] - CEP.
[redacted] SP. Sandro Alves Moreira, Brasileiro, Casado, Contador,
nascido em 10 de Janeiro de 1.975, portador do RG nº [redacted]
SSFS, e do CPF nº. [redacted] residente e domiciliado à [redacted]
[redacted] Américo Machado, 39 - Pirituba - São Paulo - CEP: [redacted] SP
Foram também homologados os Diretores de Áreas, ficando assim:
DIRETORA DE EDUCAÇÃO; Marilu Rodrigues Costa Almeida,
Brasileira, Casada, Pedagoga, nascida em 24 de Outubro de 1.979,
portadora do RG nº [redacted] SSFS, e do CPF nº [redacted]
[redacted] residente e domiciliada à [redacted] Granja Carolina, Góia,
CEP. [redacted] SP. **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**; Pr. Jeias
Mangabeira Dantas, Brasileiro, Casado, TI e Músico, nascido em 09 de
Outubro de 1.970, portador do RG nº [redacted] SSFS, e do CPF
nº. [redacted] residente e domiciliado à [redacted] -
[redacted] - São Paulo - CEP. [redacted] SP. **DIRETOR DE
ESPORTE**; Pr. Benedito Fernandes da Cruz, Brasileiro, Casado,
Esportista, nascido em 08 de Agosto de 1.963, portador do RG nº
[redacted] SSFS, e do CPF nº. [redacted] residente e
domiciliado à Rua Homero Francisco Terra, 109 - Jardim Maristela -

FLS. - 23-
934/2015
Protocolo

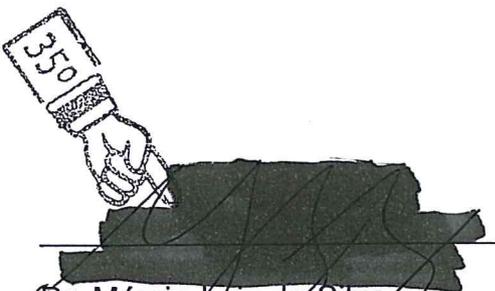



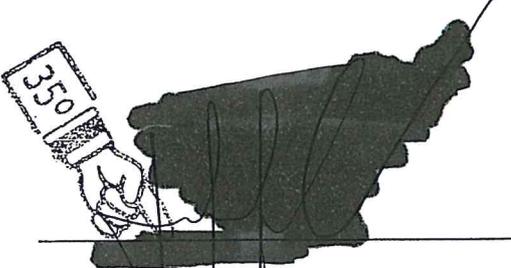
São Paulo – CEP. [redacted]. Em seguida entrou em discussão questões relativas ao secretário executivo, foi debatido se o mesmo seria eleito, e ou, homologado pela assembleia, ficou esclarecido que o mesmo será funcionário do Instituto de Ação Social Enéas Tognini, cabendo segundo o estatuto sua contratação e demissão pelo Conselho Deliberativo, assim o mesmo só foi apresentado aos presentes, sendo ele o Pr. Jussy Eduardo Costa. O Pr. Márcio Luiz da Silva, presidente da assembleia, pediu ao Pr. Jonas Neves de Souza que fizesse uma oração rogando a Deus suas bênçãos sobre todos aqueles que foram eleitos e homologados, para que os trabalhos sigam de uma maneira boa, perfeita e agradável para todos. Ao final da oração foi dada posse ao Conselho Deliberativo e o Pr. Márcio Luiz da Silva, entregou a palavra para o Presidente do Conselho Deliberativo para suas considerações e encerramento da assembleia. O Pr. Edgar Rufino da Silva, presidente eleito e empossado, assumiu a palavra agradecendo aos irmãos pela confiança em sua indicação e eleição, enfatizou a responsabilidade de todos os presentes e dos batistas nacionais no estado de São Paulo, para o crescimento, desenvolvimento e sucesso do Instituto, disse que sozinho nada poderá fazer, ele confia em Deus acima de tudo e deseja a cooperação de todos. As vinte e uma horas e vinte minutos com uma oração proferida por ele mesmo deu por encerrada esta assembleia de fundação e organização do Instituto de Ação Social Enéas Tognini.

FLS. - 24
934/2015
Protocolo

Eu secretário Had-doc, a tudo vi, ouvi e lavrei na presente ata que depois de assinada por mim e pelo presidente seguirá para seu registro no cartório de registro do município de Barueri, SP, onde ficará a sede do Instituto.

São Paulo, 01 de Agosto de 2012.


Pr. Márcio Luiz da Silva
Presidente da Assembleia


Pr. Jussy Eduardo Costa
Secretário Had Doc

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI – “IAS”
Rua Yamagata, 265, sala 01 - Jardim Takebe
CEP: 09940-220 – Diadema - SP
Telefones: (11) 4308-4910

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/08/2012 TERMÍNO: 31/12/2012
NOME DO SERVIÇO: SCFVI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - TAKEBE

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2013 TERMÍNO: 31/12/2013
NOME DO SERVIÇO: SCFVI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - TAKEBE

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2014 TERMÍNO: 31/12/2014
NOME DO SERVIÇO: SCFVI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – TAKEBE

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2015 TERMÍNO: 31/12/2015
**NOME DO SERVIÇO: NÚCLEO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A
FAMÍLIA E INDIVÍDUOS.**

PLANO DE TRABALHO – 2012

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/08/2012 TERMÍNO: 31/12/2012

NOME DO SERVIÇO: SCFVI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - TAKEBE

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI – “IAS”**

Endereço: Rua Yamagata, 265, sala 01 Bairro: Jardim Takebe

Cidade: Diadema Estado: São Paulo

CEP: 09940-220 Telefones: (11) 4308-4910

Correio Eletrônico: institutosocialeneastognini@gmail.com

Home Page: www.eneastognini.org

Número Registro CMAS: 066

Conta Corrente Nº: 0084-0

Banco: 104 - Agência: 4679

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: **Edgar Rufino da Silva - Presidente**

RG:  CPF: 

1.3. Vigência do mandato da Diretoria atual: De **01/08/2012** até **31/12/2017**

1.4. Nº CNPJ: **17.270.037/0001-32** Data da Inscrição no CNPJ: **15/08/2012**

1.5. Áreas das Atividades preponderantes e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.5.2. Áreas da Atividade secundária, quando houver: **(pode assinalar mais de 1)**

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

- 1.6. Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e resolução do CNAS nº 16 de 05/05/2010 – artigo 2, incisos I,II,III.
- () De atendimento
() De assessoramento
(x) De defesa e garantia de direitos
- 1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.
- (x) Sim () Não () Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO GERAL

O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI - "IAS", constituído em Agosto de 2012, com sede em Barueri-SP é uma Entidade Civil Associativa e Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, e formada por acordo unânime de seus associados em Assembleia Geral. O IAS teve sua criação inspirada por vontade do Conselho de Planejamento e Execução – **CEPLEX** da Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo – **CBN-SP**, que é constituída doravante como sua Mantenedora. A criação do IAS surgiu pela percepção e constatação das necessidades detectadas nas igrejas associadas, de um órgão que as apoiasse para realizar suas ações sociais as quais reconhecemos como a "missão integral da igreja", ou seja, ver o indivíduo como um todo, social, material, físico e espiritual. Observou-se que as igrejas possuem grande capacidade de junto com o poder público e privado fazer frente aos desafios inerentes da desigualdade social que assola nosso país, bem como contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e resgate dos valores que estão hoje banalizados. Para apoiar as igrejas associadas, entendeu-se que seria necessário abrir **POLOS do IAS** nas igrejas com potencial para desenvolver ou ampliar projetos sociais e que ofereçam condições de espaço físico, material e humano. A escolha da **IGREJA BATISTA NACIONAL** como Polo de Diadema deu-se pelo histórico de atuação no município, há mais de 15 anos. Tendo em seu currículo de atuação o projeto "**Rede de Apoio a Família**", criado para atender gratuitamente a demanda da própria igreja e da comunidade com apoio de pessoas voluntárias. Oferecendo atendimento social, escuta, visita domiciliar e hospitalar, encaminhamentos para rede de serviços, palestras com temas transversais, cursos que possam ser uma alternativa de formação, ocupação e geração de trabalho e renda, atividades lúdicas de música, artes, cultura, esporte, lazer, passeios, reforço escolar, ações de orientação,

prevenção, capacitação, valorização do elemento feminino e da família, bem como atividades de convívio para idosos (duas vezes por semana, através de oficinas culturais, atividades físicas e manuais). Além da participação nos Conselhos Municipais da Assistência, Idoso e Mulheres. Por acreditar que o Polo de Diadema é promissor, propomos convênio de parceria com a SASC para ampliar o trabalho com os idosos, tendo em vista que nesta região é carente de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para esta faixa etária. Colocamo-nos a disposição para outras parcerias que se fizerem necessárias para o atendimento da demanda social na cidade de Diadema. O IAS, também oferece apoio nos POLOS de Mogi Mirim na Instituição de Longa Permanência para idosos e Embu Guaçu, Barueri, Carapicuíba e Cotia, que desenvolvem atividades socioassistenciais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Período de execução: Início: **07/01/2013** Término: **31/12/2013**

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Básica
- Especial - Média Complexidade
- Especial – Alta Complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de para Idosos – SCFVI seguirá as orientações da Diretriz Nacional – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica/CRAS/Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Serão realizadas atividades individualizadas, em grupos, reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com as famílias dos idosos, sendo as atividades planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. De modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Com um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Trabalho Social será embasado na proteção social básica tendo um caráter eminentemente preventivo, constituindo-se na expressão proativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, contrariando as tradicionais práticas pontuais, emergenciais e reativas que caracterizaram a assistência social. Observando e preservando a universalidade e gratuidade do serviço enquanto política pública; com ações preventivas fundamentadas no desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários e, assim, reforçando a compreensão dos usuários

como sujeitos de direitos. O desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários constituem em meio para alcance do objetivo de prevenção de riscos, como também constituem em si, objetivos desta proteção social.

As ações programadas seguem os eixos norteadores segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – SCFVI, sendo capaz de afiançar: *a segurança de acolhida; a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; e a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social.*

A partir do levantamento dos recursos no território (saúde, educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, defensoria, organizações da sociedade civil entre outros), pretende-se elaborar projeto para articulação dos serviços existentes, tendo em vista a formação e fortalecimento da rede socioassistencial com integração entre os vários serviços e Secretarias. Desta forma, pretende-se integrar os Serviços do Núcleo de Convivência para o Idoso com toda a rede de serviços da região para assegurar que o atendimento contemple todas as necessidades do usuário. O levantamento servirá também para articular as famílias e a comunidade local, além de colaborar nos encaminhamentos das demandas que chegam ao Serviço do Núcleo de Convivência para o Idoso buscando atendimento.

O serviço vinculará sua ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social através de uma ação em rede assegurando o caráter público da assistência social e respeitando o comando único da política municipal. Através dessa ação em rede no território far-se-á a integração dos programas evitando-se a duplicidade de esforços e a pulverização de recursos.

Para realização das atividades inerentes ao SCFVI, será formada uma equipe seguindo a NOB/RH SUAS, com profissionais qualificados e capacitados para desenvolvimento de um serviço eficiente garantindo a segurança de acolhida, de convivência familiar e comunitária e de desenvolvimento da autonomia dos usuários do serviço.

O SCFVI terá as atividades realizadas em ambiente espaçoso, arejado, com iluminação adequada, salubridade, acessibilidade, limpo, conservado, com instalações sanitárias e espaços para atendimento individualizado e coletivo. Bem como manterá os equipamentos e mobiliários conservados e preparados para o uso no serviço e da mesma forma os materiais pedagógicos.

As ofertas de serviços do SCFVI serão disponibilizados em toda rede de serviços para mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.

O Banco de Dados de todos os usuários serão organizados e permanentemente alimentados, atualizados e mantidos em total discrição; bem como os relatórios, prontuários, CADÚnico e PTRs.

O controle social e a transparência da ação serão garantidos através do estímulo à participação dos usuários e suas famílias no Serviço do Núcleo de Convivência para o Idoso, bem como nos Conselhos e Fóruns da região.

O IAS desenvolve atualmente em seu POLO – Diadema, um trabalho articulado com outros serviços da rede e de outras organizações. Esta ação articulada em rede visa o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e risco social das famílias

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome completo do Coordenador: Roseli de Fátima Barbosa Magalhães

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: CRESS-SP 36.911

Telefone do Coordenador para contato:(11) 99185-9602

E-mail do Coordenador: rosemagalhaes@globocom.com

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

JUSTIFICATIVA:

*“Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes o direito à vida.”
(BRASIL, 1988)*

O envelhecimento populacional, como uma “revolução silenciosa”, mudou a face das populações de todo o mundo. Em praticamente todos os países, desenvolvidos, emergentes ou em desenvolvimento, a população está ficando mais velha. Em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial sem precedentes. Segundo a ONU(Organização das Nações Unidas. Dados disponíveis em <http://esa.un.org/UNPP> Acesso em: 16/07/10), em 1950, a população com mais de 60 anos correspondia a 8,1% da população mundial, em 2010, passa a representar 11% de toda a população e, em 2050, este segmento deverá corresponder a 21,9% de toda a população. A população idosa está aumentando, não apenas em sua totalidade, mas também em seus segmentos mais avançados. A população mundial com mais de 100 anos deverá aumentar 15 vezes entre 1999 e 2050: de 145 mil para 2,2 milhões (IBGE, 2002).

De acordo com o Censo do IBGE 2010, hoje o município de Diadema tem 29.867 pessoas acima dos 60 anos, ou 7,74% de uma população de 386.089 habitantes. Desse número, 17.813 são mulheres e 13.191 são homens.

A Rede de serviços local de atenção ao idoso não é suficiente para atender essa demanda crescente conforme se observa nos dados do Censo do IBGE 2010. Diante da necessidade de maior número de serviços para população idosa, e entendendo que não é somente função dos órgãos públicos, o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL – ENÉAS TOGNINI – “IAS”** trás em sua proposta a intenção de oferecer em parceria com a Prefeitura Municipal de Diadema através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC um serviço de qualidade ao público idoso e sua família. Acreditamos que o trabalho preventivo ajudará no fortalecimento dos vínculos familiares e evitará a institucionalização, bem como todo tipo de violência dessa crescente população idosa tão fragilizada em nosso município. Diante desse fato nos comprometemos a desenvolver essa parceria, oferecendo um serviço que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e de suas famílias, tendo como foco o processo de envelhecimento ativo e saudável, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares e a prevenção dos riscos sociais. Tendo em vista que a Entidade, através de seu POLO já desenvolve atividades na região norte da cidade e o diagnóstico do território aponta demanda para o serviço, apresentamos a esta pasta o desejo de executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, suas Famílias e comunidade atendendo a demanda encaminhada pela rede socioassistencial.

A proponente fará a utilização de espaços cedidos no imóvel do POLO – Diadema, para implantação do serviço o qual propiciará a acessibilidade, condições de recepção, escuta profissional qualificada e condições da Equipe Técnica executar o trabalho com qualidade, atendendo as necessidades das demandas do território.

3.1. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo

3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

Objetivos Específicos	Metodologia/ Estratégias	Resultados Esperados		Profissional envolvido
		Quantitativos	Qualitativos	
Contribuir para um processo de envelhecimento	Desenvolver atividades físicas (Alongamento,	Participação de até 80% dos usuários nas	Idosos mais dispostos, alegres, com autoestima	Orientador Social Facilitadores de

CNPJ 17.270.037/0001-32

ativo, saudável e autônomo;	caminhada, dança circular, hidroginástica, entre outras)	atividades físicas	elevada e mais ativos.	Oficinas
Assegurar espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	Desenvolver atividades com os todas as faixas etárias (oficinas, palestras, eventos, entre outros)	Participação de pelo menos 40% dos familiares dos usuários nas atividades	Fortalecimento dos vínculos familiares. Maior aceitação e respeito, cuidado e tolerância entre os membros da família. Diminuição da institucionalização	Orientador Social Facilitadores de Oficinas
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	Desenvolver atividades de convívio e oficinas (artesanatos, jardinagens, inclusão digital, entre outras)	Participação de até 80% dos usuários nas atividades de convívio e oficinas	Idosos motivados, com desejo de produzir e compartilhar seus saberes e vivências na família e comunidade.	Orientador Social Facilitadores de Oficinas
Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	Desenvolver atividades com temas transversais e da atualidade para discussão, reflexão e compartilhamento. (Políticas Públicas para os Idosos; Estatuto do Idoso; Participação nos Conselhos; Fóruns e Conferências, entre outros).	Participação de até 80% dos usuários nas atividades propostas	Idosos exercendo sua cidadania e protagonismo social.	Orientador Social Facilitares de Oficinas

3.3. PÚBLICO ALVO

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC; e de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda – PTR; que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

3.4. META

Atender diretamente no SCFV- NCI - Takebe 80 idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, e indiretamente, suas famílias e cuidadores. Oferecendo atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

ATIVIDADE	METODOLOGIA
Artesanato	Trabalho manual visando interação e socialização dos envolvidos, utilizando tecido, linha, material reciclável, etc.
Atividade Cultural	Visita a museus, teatros, parques, praias, etc.
Atividade Física	Exercícios condicionados à idade dos participantes, respeitando as limitações de cada indivíduo (caminhada, lian gong, alongamento, dança circular, etc)
Atividade de resgate da memória social	Atividades e debates com fotos trazidas pelos participantes, filmes/vídeos/músicas de época, etc.
Cinema / TV	Apresentação de filmes e programas televisivos conforme desejo dos usuários
Comemoração dos aniversariantes do mês	Lembrança e promoção da confraternização dos aniversariantes do mês, com interação dos familiares.
Convivência	Momento de relaxamento e desfrute para troca de ideias e assuntos diversos
Formação Cidadã	Orientação sobre direitos e deveres do idoso e cidadania
Inclusão Digital	Integração dos idosos ao mundo da tecnologia moderna, onde são ensinadas noções básicas de computação, internet, fotos digitais, redes sociais, etc.
Jogos Cooperativos	Utilização de jogos diversos e dinâmicas que visam a cooperação entre os participantes e o fortalecimento do vínculo entre os idosos e seus familiares.
Música	Atividades praticadas com instrumentos musicais, coral, oficina de música, resgate de músicas antigas
Oficina: Meio ambiente	Atividade realizada em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, com informações sobre educação ecológica, sustentabilidade, reciclagem e preservação.
Reflexão/Roda de Conversa	Momento de refletir sobre assuntos do cotidiano e sobre atividades realizadas no NCI, com monitoramento de profissional capacitado.

Reunião socioeducativa com a família e comunidade	Atividades realizadas mensalmente (oficinas, palestras, eventos, entre outros) com objetivo do fortalecimento dos vínculos familiares e articulação com a rede de serviços de modo a garantir o atendimento e a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.
Atividades intergeracionais e heterogeneidade	Atividades envolvendo pessoas de todas as faixas etárias e de ambos os sexos, possibilitando que as dificuldades, divergências e intolerâncias, sejam expressas, de modo que o grupo possa construir em conjunto soluções e alternativas para superar as necessidades e problemas enfrentados.
Atividades de Cartografia	Conhecer os recursos e equipamentos públicos e privados disponibilizados em especial para atendimento da pessoa idosa Avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos e equipamentos existentes Reflexão sobre a contribuição de cada indivíduo para conquista de melhorias, como incentivo de participação e desenvolvimento do protagonismo do idoso em seu território.
Reuniões mensais com toda equipe envolvida no projeto	Para Capacitação continuada, planejamento das ações e avaliação dos resultados.

3.6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MESES												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Artesanato	Ter a qui	6 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Cultural	Conforme viabilidade	Meio período ou integral	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Física	Qua	3 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade de resgate da memória social	Ter, Qui	2 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Cinema/TV in-loco	Sex	3 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Comemoração: aniversariantes do mês	Último dia útil do mês	2 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Convivência	Ter a Qui	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X

Formação Cidadã	Ter	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inclusão Digital	Qua	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jogos Cooperativos	Qui	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Música	Qua	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina: Meio ambiente / jardinagem	Qua	1:30 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reflexão/Roda de Conversa	Qua	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades com a família	Último dia útil do mês	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3.7. ARTICULAÇÃO COM A REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SASC/CRAS/CREAS	Encaminhamentos socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial; Orientação de Garantia de Direitos; Referência e contra referência;	Conforme demanda apresentada
UBSs	Parceria em grupos de atenção à saúde;	Mensalmente
	Encaminhamentos com referência e contra referência;	Conforme demanda apresentada
Centros Comunitários	Utilização dos espaços e serviços disponíveis para o público alvo; Trocas de experiências profissionais;	De acordo com a formalização de evento firmado
CCMI	Utilização dos espaços e serviços disponíveis para o público alvo; Trocas de experiências profissionais;	De acordo com a formalização de evento firmado
OAB	Assessoria Jurídica Institucional	Palestras sobre legislação e direitos da pessoa idosa Sempre que se fizer necessário

3.8. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009).

CONDIÇÕES DE ACESSO:

Pessoa idosa de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.

FORMAS DE ACESSO:

O acesso ao serviço será por meio de demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, pela própria Instituição, pela comunidade, por organizações parceiras, por demanda espontânea, bem como por toda rede social existente no território de abrangência. Nesta ocasião serão colocadas faixas, cartazes em locais de comércio e instituições que prestam serviços à população com as informações sobre os serviços oferecidos, gratuidade e idade exigida. Além disso, serão feitas visitas às UBSs, Igrejas e outros serviços para divulgação das vagas e fortalecimento da rede socioassistencial. Será priorizada vaga para idosos:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

3.9. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Segurança de Acolhida	Através da lista de frequência nas atividades, podemos observar o grau de interesse do idoso pelo serviço oferecido, bem como o sentimento de pertencimento.
Segurança de convívio familiar e comunitário	Através de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e vínculos familiares fortalecidos de maneira que diminuirá o índice de violências e institucionalização.
Segurança de desenvolvimento da autonomia	Idosos mais ativos e participativos na família e comunidade.

3.10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

1. Endereço completo:

Rua Yamagata, 265 – Jardim Takebe
Diadema – SP

2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto:

- Salão social com 200mts quadrados para as atividades em grupo e coletivas;
- Banheiros masculinos e femininos equipados com 04 bacias, 02 lavatórios cada um e 02 mictórios masculinos;
- Copa/Cozinha com 36 metros quadrados;
- Sala de escuta e atendimento com 18 metros quadrados;
- Sala piso superior para Capacitação da Equipe envolvida no serviço;
- Sala de administração e escritório com 15 metros quadrados;
- Espaço de TV e descanso;
- Dispensa para acomodação de alimentos;

3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto

- 15 Computadores completos com rede de Internet
- Impressora
- Aparelho de som
- Televisor/DVD
- Máquina Digital
- Mesas para trabalho (individual)
- Mesa redonda para reuniões
- Mesas para alimentação
- Cadeiras
- Armário (arquivo de pasta suspensa)
- Armário de Aço para material de escritório
- Armário para material pedagógico e outros
- Bebedouro com filtro de água
- Geladeira e freezer
- Fogão e acessórios utensílios de cozinha
- Utensílios em geral
- 06 mesas com cadeiras e capacidade para 150 pessoas
- Cafeteira elétrica

4. **Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado)**
- Cedido para desenvolvimento dos serviços socioassistenciais do IAS Enéas Tognini

3.11. RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária	Regime de contratação	Data de contratação
Rose Magalhães	Superior Serviços Social	Coordenador Técnico Responsável	40 horas semanais	MEI	
Elaine Teixeira	Superior Pedagogia	Orientador Social	40 horas semanais	MEI	
Melissa Xavier	Ensino Médio	Facilitador de Oficina de informática	20 horas semanais	MEI	
atiana Alves	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo/Contabilidade	20 horas semanais	MEI	
Vanda Oliviere		Facilitador de Oficina de Artesanato		Voluntário	Eventual
Juliana Olivieria		Facilitador de Oficina Recreação/Atividade física		Voluntário	Eventual
Talita Coelho		Facilitador de Oficina Música		Voluntário	Eventual
		Facilitador de Oficina Jardinagem		Voluntário	Eventual

3.12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação de Resultados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	Participação de até 80% dos usuários nas atividades físicas	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências
Assegurar espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	Participação de pelo menos 40% dos familiares dos usuários nas atividades	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	Participação de até 80% dos usuários nas atividades de convívio e oficinas	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências
Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir,	Participação de até 80% dos usuários nas atividades propostas	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências

contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.		
--	--	--

4. Finanças:

Todas as despesas são cobertas através de contribuições voluntárias de associados do IAS Enéas Tognini e igrejas filiadas a Convenção Batista Nacional. Buscamos convênios com setor público e privado para ampliarmos nossos atendimentos e assim contribuirmos com a efetivação de políticas públicas para o seguimento do idoso em nosso município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI – IAS, garante a proteção social no âmbito de Organização da Sociedade Civil de modo a assegurar direitos aos cidadãos atendidos de forma gratuita, bem como qualidade dos serviços prestados com vistas a redução dos riscos e da vulnerabilidade social nas conformidades da Constituição Federal de 1988 e suas leis reguladoras.

Diadema, 06 de Janeiro de 2012.



Roseli de Fátima Barbosa Magalhães
Coordenador/Responsável técnico
CRESS-SP 36.911

PLANO DE TRABALHO – 2013

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2013 TÉRMINO: 31/12/2013

NOME DO SERVIÇO: SCFVI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - TAKEBE

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI – “IAS”**

Endereço: Rua Yamagata, 265, sala 01 Bairro: Jardim Takebe

Cidade: Diadema Estado: São Paulo

CEP: 09940-220 Telefones: (11) 4308-4910

Correio Eletrônico: institutosocialeneastognini@gmail.com

Home Page: www.eneastognini.org

Número Registro CMAS: 066

Conta Corrente Nº: 0084-0

Banco: 104 - Agência: 4679

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: **Edgar Rufino da Silva - Presidente**

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

1.3. Vigência do mandato da Diretoria atual: De **01/08/2012** até **31/12/2017**

1.4. Nº CNPJ: **17.270.037/0001-32** Data da Inscrição no CNPJ: **15/08/2012**

1.5. Áreas das Atividades preponderantes e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009

1.5.1. Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.5.2. Áreas da Atividade secundária, quando houver: **(pode assinalar mais de 1)**

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

PLANO DE TRABALHO - 2013

NOME DO SERVIÇO: SCFVI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - TAKEBE

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI – “IAS”**
Endereço: Rua Yamagata, 265, sala 01 Bairro: Jardim Takebe
Cidade: Diadema Estado: São Paulo
CEP: 09940-220 Telefones: (11) 4308-4910
Correio Eletrônico: institutosocialeneastognini@gmail.com
Home Page: www.eneastognini.org
Número Registro CMAS: 066
Conta Corrente Nº: 0084-0
Banco: 104 - Agência: 4679

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REponsável PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: **Edgar Rufino da Silva - Presidente**
RG: **0.428.220-4 - SSP-SP** CPF: **07.098.338-06**

1.3. Vigência do mandato da Diretoria atual: De **01/08/2012** até **31/12/2017**

1.4. Nº CNPJ: **17.270.037/0001-32** Data da Inscrição no CNPJ: **15/08/2012**

1.5. Áreas das Atividades preponderantes e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.5.2. Áreas da Atividade secundária, quando houver: **(pode assinalar mais de 1)**

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.6. Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e resolução do CNAS nº 16 de 05/05/2010 – artigo 2, incisos I,II,III.

- () De atendimento
() De assessoramento
(x) De defesa e garantia de direitos

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

- (x) Sim () Não () Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO GERAL

O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI - "IAS", constituído em Agosto de 2012, com sede em Barueri-SP é uma Entidade Civil Associativa e Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, e formada por acordo unânime de seus associados em Assembleia Geral. O IAS teve sua criação inspirada por vontade do Conselho de Planejamento e Execução – **CEPLEX** da Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo – **CBN-SP**, que é constituída doravante como sua Mantenedora. A criação do IAS surgiu pela percepção e constatação das necessidades detectadas nas igrejas associadas, de um órgão que as apoiasse para realizar suas ações sociais as quais reconhecemos como a "missão integral da igreja", ou seja, ver o indivíduo como um todo, social, material, físico e espiritual. Observou-se que as igrejas possuem grande capacidade de junto com o poder público e privado fazer frente aos desafios inerentes da desigualdade social que assola nosso país, bem como contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e resgate dos valores que estão hoje banalizados. Para apoiar as igrejas associadas, entendeu-se que seria necessário abrir **POLOS do IAS** nas igrejas com potencial para desenvolver ou ampliar projetos sociais e que ofereçam condições de espaço físico, material e humano. A escolha da **IGREJA BATISTA NACIONAL** como Polo de Diadema deu-se pelo histórico de atuação no município, há mais de 15 anos. Tendo em seu currículo de atuação o projeto "**Rede de Apoio a Família**", criado para atender gratuitamente a demanda da própria igreja e da comunidade com apoio de pessoas voluntárias. Oferecendo atendimento social, escuta, visita domiciliar e hospitalar, encaminhamentos para rede de serviços, palestras com temas transversais, cursos que possam ser uma alternativa de formação, ocupação e geração de trabalho e renda, atividades lúdicas de música, artes, cultura, esporte, lazer, passeios, reforço escolar, ações de orientação,

prevenção, capacitação, valorização do elemento feminino e da família, bem como atividades de convívio para idosos (duas vezes por semana, através de oficinas culturais, atividades físicas e manuais). Além da participação nos Conselhos Municipais da Assistência, Idoso e Mulheres. Por acreditar que o Polo de Diadema é promissor, propomos convênio de parceria com a SASC para ampliar o trabalho com os idosos, tendo em vista que nesta região é carente de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para esta faixa etária. Colocamo-nos a disposição para outras parcerias que se fizerem necessárias para o atendimento da demanda social na cidade de Diadema. O IAS, também oferece apoio nos POLOS de Mogi Mirim na Instituição de Longa Permanência para idosos e Embu Guaçu, Barueri, Carapicuíba e Cotia, que desenvolvem atividades socioassistenciais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Período de execução: Início: **07/01/2013** Término: **31/12/2013**

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Básica
- Especial - Média Complexidade
- Especial – Alta Complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de para Idosos – SCFVI seguirá as orientações da Diretriz Nacional – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica/CRAS/Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Serão realizadas atividades individualizadas, em grupos, reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com as famílias dos idosos, sendo as atividades planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. De modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Com um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Trabalho Social será embasado na proteção social básica tendo um caráter eminentemente preventivo, constituindo-se na expressão proativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, contrariando as tradicionais práticas pontuais, emergenciais e reativas que caracterizaram a assistência social. Observando e preservando a universalidade e gratuidade do serviço enquanto política pública; com ações preventivas fundamentadas no desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários e, assim, reforçando a compreensão dos usuários

como sujeitos de direitos. O desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários constituem em meio para alcance do objetivo de prevenção de riscos, como também constituem em si, objetivos desta proteção social.

As ações programadas seguem os eixos norteadores segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – SCFVI, sendo capaz de afiançar: *a segurança de acolhida; a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; e a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social.*

A partir do levantamento dos recursos no território (saúde, educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, defensoria, organizações da sociedade civil entre outros), pretende-se elaborar projeto para articulação dos serviços existentes, tendo em vista a formação e fortalecimento da rede socioassistencial com integração entre os vários serviços e Secretarias. Desta forma, pretende-se integrar os Serviços do Núcleo de Convivência para o Idoso com toda a rede de serviços da região para assegurar que o atendimento contemple todas as necessidades do usuário. O levantamento servirá também para articular as famílias e a comunidade local, além de colaborar nos encaminhamentos das demandas que chegam ao Serviço do Núcleo de Convivência para o Idoso buscando atendimento.

O serviço vinculará sua ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social através de uma ação em rede assegurando o caráter público da assistência social e respeitando o comando único da política municipal. Através dessa ação em rede no território far-se-á a integração dos programas evitando-se a duplicidade de esforços e a pulverização de recursos.

Para realização das atividades inerentes ao SCFVI, será formada uma equipe seguindo a NOB/RH SUAS, com profissionais qualificados e capacitados para desenvolvimento de um serviço eficiente garantindo a segurança de acolhida, de convivência familiar e comunitária e de desenvolvimento da autonomia dos usuários do serviço.

O SCFVI terá as atividades realizadas em ambiente espaçoso, arejado, com iluminação adequada, salubridade, acessibilidade, limpo, conservado, com instalações sanitárias e espaços para atendimento individualizado e coletivo. Bem como manterá os equipamentos e mobiliários conservados e preparados para o uso no serviço e da mesma forma os materiais pedagógicos.

As ofertas de serviços do SCFVI serão disponibilizados em toda rede de serviços para mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.

O Banco de Dados de todos os usuários serão organizados e permanentemente alimentados, atualizados e mantidos em total discrição; bem como os relatórios, prontuários, CADÚnico e PTRs.

O controle social e a transparência da ação serão garantidos através do estímulo à participação dos usuários e suas famílias no Serviço do Núcleo de Convivência para o Idoso, bem como nos Conselhos e Fóruns da região.

O IAS desenvolve atualmente em seu POLO – Diadema, um trabalho articulado com outros serviços da rede e de outras organizações. Esta ação articulada em rede visa o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e risco social das famílias

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome completo do Coordenador: Roseli de Fátima Barbosa Magalhães

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: [REDACTED]

Telefone do Coordenador para contato: (11) [REDACTED]

E-mail do Coordenador: [REDACTED]

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

JUSTIFICATIVA:

*“Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes o direito à vida.”
(BRASIL, 1988)*

O envelhecimento populacional, como uma “revolução silenciosa”, mudou a face das populações de todo o mundo. Em praticamente todos os países, desenvolvidos, emergentes ou em desenvolvimento, a população está ficando mais velha. Em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial sem precedentes. Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas. Dados disponíveis em <http://esa.un.org/UNPP> Acesso em: 16/07/10), em 1950, a população com mais de 60 anos correspondia a 8,1% da população mundial, em 2010, passa a representar 11% de toda a população e, em 2050, este segmento deverá corresponder a 21,9% de toda a população. A população idosa está aumentando, não apenas em sua totalidade, mas também em seus segmentos mais avançados. A população mundial com mais de 100 anos deverá aumentar 15 vezes entre 1999 e 2050: de 145 mil para 2,2 milhões (IBGE, 2002).

De acordo com o Censo do IBGE 2010, hoje o município de Diadema tem 29.867 pessoas acima dos 60 anos, ou 7,74% de uma população de 386.089 habitantes. Desse número, 17.813 são mulheres e 13.191 são homens.

A Rede de serviços local de atenção ao idoso não é suficiente para atender essa demanda crescente conforme se observa nos dados do Censo do IBGE 2010. Diante da necessidade de maior número de serviços para população idosa, e entendendo que não é somente função dos órgãos públicos, o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL – ENÉAS TOGNINI – “IAS”** trás em sua proposta a intenção de oferecer em parceria com a Prefeitura Municipal de Diadema através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC um serviço de qualidade ao público idoso e sua família. Acreditamos que o trabalho preventivo ajudará no fortalecimento dos vínculos familiares e evitará a institucionalização, bem como todo tipo de violência dessa crescente população idosa tão fragilizada em nosso município. Diante desse fato nos comprometemos a desenvolver essa parceria, oferecendo um serviço que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e de suas famílias, tendo como foco o processo de envelhecimento ativo e saudável, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares e a prevenção dos riscos sociais. Tendo em vista que a Entidade, através de seu POLO já desenvolve atividades na região norte da cidade e o diagnóstico do território aponta demanda para o serviço, apresentamos a esta pasta o desejo de executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, suas Famílias e comunidade atendendo a demanda encaminhada pela rede socioassistencial.

A proponente fará a utilização de espaços cedidos no imóvel do POLO – Diadema, para implantação do serviço o qual propiciará a acessibilidade, condições de recepção, escuta profissional qualificada e condições da Equipe Técnica executar o trabalho com qualidade, atendendo as necessidades das demandas do território.

3.1. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo

3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

Objetivos Específicos	Metodologia/ Estratégias	Resultados Esperados		Profissional envolvido
		Quantitativos	Qualitativos	
Contribuir para um processo de envelhecimento	Desenvolver atividades físicas (Alongamento,	Participação de até 80% dos usuários nas	Idosos mais dispostos, alegres, com autoestima	Orientador Social Facilitadores de

ativo, saudável e autônomo;	caminhada, dança circular, hidroginástica, entre outras)	atividades físicas	elevada e mais ativos.	Oficinas
Assegurar espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	Desenvolver atividades com os todas as faixas etárias (oficinas, palestras, eventos, entre outros)	Participação de pelo menos 40% dos familiares dos usuários nas atividades	Fortalecimento dos vínculos familiares. Maior aceitação e respeito, cuidado e tolerância entre os membros da família. Diminuição da institucionalização	Orientador Social Facilitadores de Oficinas
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	Desenvolver atividades de convívio e oficinas (artesanatos, jardinagens, inclusão digital, entre outras)	Participação de até 80% dos usuários nas atividades de convívio e oficinas	Idosos motivados, com desejo de produzir e compartilhar seus saberes e vivências na família e comunidade.	Orientador Social Facilitadores de Oficinas
Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	Desenvolver atividades com temas transversais e da atualidade para discussão, reflexão e compartilhamento. (Políticas Públicas para os Idosos; Estatuto do Idoso; Participação nos Conselhos; Fóruns e Conferências, entre outros).	Participação de até 80% dos usuários nas atividades propostas	Idosos exercendo sua cidadania e protagonismo social.	Orientador Social Facilitares de Oficinas

3.3. PÚBLICO ALVO

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC; e de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda – PTR; que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

3.4. META

Atender diretamente no SCFV- NCI - Takebe 80 idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, e indiretamente, suas famílias e cuidadores. Oferecendo atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

ATIVIDADE	METODOLOGIA
Artesanato	Trabalho manual visando interação e socialização dos envolvidos, utilizando tecido, linha, material reciclável, etc.
Atividade Cultural	Visita a museus, teatros, parques, praias, etc.
Atividade Física	Exercícios condicionados à idade dos participantes, respeitando as limitações de cada indivíduo (caminhada, lian gong, alongamento, dança circular, etc)
Atividade de resgate da memória social	Atividades e debates com fotos trazidas pelos participantes, filmes/vídeos/músicas de época, etc.
Cinema / TV	Apresentação de filmes e programas televisivos conforme desejo dos usuários
Comemoração dos aniversariantes do mês	Lembrança e promoção da confraternização dos aniversariantes do mês, com interação dos familiares.
Convivência	Momento de relaxamento e desfrute para troca de ideias e assuntos diversos
Formação Cidadã	Orientação sobre direitos e deveres do idoso e cidadania
Inclusão Digital	Integração dos idosos ao mundo da tecnologia moderna, onde são ensinadas noções básicas de computação, internet, fotos digitais, redes sociais, etc.
Jogos Cooperativos	Utilização de jogos diversos e dinâmicas que visam a cooperação entre os participantes e o fortalecimento do vínculo entre os idosos e seus familiares.
Música	Atividades praticadas com instrumentos musicais, coral, oficina de música, resgate de músicas antigas
Oficina: Meio ambiente	Atividade realizada em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, com informações sobre educação ecológica, sustentabilidade, reciclagem e preservação.
Reflexão/Roda de Conversa	Momento de refletir sobre assuntos do cotidiano e sobre atividades realizadas no NCI, com monitoramento de profissional capacitado.

Reunião socioeducativa com a família e comunidade	Atividades realizadas mensalmente (oficinas, palestras, eventos, entre outros) com objetivo do fortalecimento dos vínculos familiares e articulação com a rede de serviços de modo a garantir o atendimento e a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.
Atividades intergeracionais e heterogeneidade	Atividades envolvendo pessoas de todas as faixas etárias e de ambos os sexos, possibilitando que as dificuldades, divergências e intolerâncias, sejam expressas, de modo que o grupo possa construir em conjunto soluções e alternativas para superar as necessidades e problemas enfrentados.
Atividades de Cartografia	Conhecer os recursos e equipamentos públicos e privados disponibilizados em especial para atendimento da pessoa idosa Avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos e equipamentos existentes Reflexão sobre a contribuição de cada indivíduo para conquista de melhorias, como incentivo de participação e desenvolvimento do protagonismo do idoso em seu território.
Reuniões mensais com toda equipe envolvida no projeto	Para Capacitação continuada, planejamento das ações e avaliação dos resultados.

3.6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MESES												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Artesanato	Ter a qui	6 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Cultural	Conforme viabilidade	Meio período ou integral	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Física	Qua	3 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade de resgate da memória social	Ter, Qui	2 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Cinema/TV in-loco	Sex	3 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Comemoração: aniversariantes do mês	Último dia útil do mês	2 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Convivência	Ter a Qui	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X

Formação Cidadã	Ter	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inclusão Digital	Qua	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jogos Cooperativos	Qui	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Música	Qua	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina: Meio ambiente / jardinagem	Qua	1:30 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reflexão/Roda de Conversa	Qua	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades com a família	Último dia útil do mês	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3.7. ARTICULAÇÃO COM A REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SASC/CRAS/CREAS	Encaminhamentos socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial; Orientação de Garantia de Direitos; Referência e contra referência;	Conforme demanda apresentada
UBSs	Parceria em grupos de atenção à saúde;	Mensalmente
	Encaminhamentos com referência e contra referência;	Conforme demanda apresentada
Centros Comunitários	Utilização dos espaços e serviços disponíveis para o público alvo; Trocas de experiências profissionais;	De acordo com a formalização de evento firmado
CCMI	Utilização dos espaços e serviços disponíveis para o público alvo; Trocas de experiências profissionais;	De acordo com a formalização de evento firmado
OAB	Assessoria Jurídica Institucional	Palestras sobre legislação e direitos da pessoa idosa Sempre que se fizer necessário

3.8. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009).

CONDIÇÕES DE ACESSO:

Pessoa idosa de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.

FORMAS DE ACESSO:

O acesso ao serviço será por meio de demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, pela própria Instituição, pela comunidade, por organizações parceiras, por demanda espontânea, bem como por toda rede social existente no território de abrangência. Nesta ocasião serão colocadas faixas, cartazes em locais de comércio e instituições que prestam serviços à população com as informações sobre os serviços oferecidos, gratuidade e idade exigida. Além disso, serão feitas visitas às UBSs, Igrejas e outros serviços para divulgação das vagas e fortalecimento da rede socioassistencial. Será priorizada vaga para idosos:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

3.9. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Segurança de Acolhida	Através da lista de frequência nas atividades, podemos observar o grau de interesse do idoso pelo serviço oferecido, bem como o sentimento de pertencimento.
Segurança de convívio familiar e comunitário	Através de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e vínculos familiares fortalecidos de maneira que diminuirá o índice de violências e institucionalização.
Segurança de desenvolvimento da autonomia	Idosos mais ativos e participativos na família e comunidade.

3.10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

1. Endereço completo:

Rua Yamagata, 265 – Jardim Takebe
Diadema – SP

2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto:

- Salão social com 200mts quadrados para as atividades em grupo e coletivas;
- Banheiros masculinos e femininos equipados com 04 bacias, 02 lavatórios cada um e 02 mictórios masculinos;
- Copa/Cozinha com 36 metros quadrados;
- Sala de escuta e atendimento com 18 metros quadrados;
- Sala piso superior para Capacitação da Equipe envolvida no serviço;
- Sala de administração e escritório com 15 metros quadrados;
- Espaço de TV e descanso;
- Dispensa para acomodação de alimentos;

3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto

- 15 Computadores completos com rede de Internet
- Impressora
- Aparelho de som
- Televisor/DVD
- Máquina Digital
- Mesas para trabalho (individual)
- Mesa redonda para reuniões
- Mesas para alimentação
- Cadeiras
- Armário (arquivo de pasta suspensa)
- Armário de Aço para material de escritório
- Armário para material pedagógico e outros
- Bebedouro com filtro de água
- Geladeira e freezer
- Fogão e acessórios utensílios de cozinha
- Utensílios em geral
- 06 mesas com cadeiras e capacidade para 150 pessoas
- Cafeteira elétrica

4. Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado)

- Cedido para desenvolvimento dos serviços socioassistenciais do IAS Enéas Tognini

3.11. RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária	Regime de contratação	Data de contratação
Rose Magalhães	Superior Serviços Social	Coordenador Técnico Responsável	40 horas semanais	CLT	
Elaine Teixeira	Superior Pedagogia	Orientador Social	40 horas semanais	MEI	
Melissa Xavier	Ensino Médio	Facilitador de Oficina de informática	20 horas semanais	MEI	
Tatiana Alves	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo/Contabilidade	20 horas semanais	MEI	
Vanda Oliviere		Facilitador de Oficina de Artesanato		Voluntário	Eventual
Juliana Oliviera		Facilitador de Oficina Recreação/Atividade física		Voluntário	Eventual
Talita Coelho		Facilitador de Oficina Música		Voluntário	Eventual
		Facilitador de Oficina Jardinagem		Voluntário	Eventual

3.12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação de Resultados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	Participação de até 80% dos usuários nas atividades físicas	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências
Assegurar espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	Participação de pelo menos 40% dos familiares dos usuários nas atividades	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	Participação de até 80% dos usuários nas atividades de convívio e oficinas	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências
Propiciar vivências que valorizem as experiências e que	Participação de até 80% dos usuários	Lista de presença Relatórios das atividades e

CNPJ 17.270.037/0001-32

estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	nas atividades propostas	intercorrências
--	--------------------------	-----------------

4. Finanças:

Todas as despesas são cobertas através de contribuições voluntárias de associados do IAS Enéas Tognini e igrejas filiadas a Convenção Batista Nacional. Buscamos convênios com setor público e privado para ampliarmos nossos atendimentos e assim contribuirmos com a efetivação de políticas públicas para o seguimento do idoso em nosso município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI – IAS, garante a proteção social no âmbito de Organização da Sociedade Civil de modo a assegurar direitos aos cidadãos atendidos de forma gratuita, bem como qualidade dos serviços prestados com vistas a redução dos riscos e da vulnerabilidade social nas conformidades da Constituição Federal de 1988 e suas leis reguladoras.

Diadema, 04 de Janeiro de 2013.



Roseli de Fátima Barbosa Magalhães
Coordenador/Responsável técnico
CRESS-SP 36.911

Roseli de Fátima Barbosa Magalhães
Coordenadora Técnica
CRESS - SP nº [redacted]

PLANO DE TRABALHO – 2014

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2014 TERMÍNO: 31/12/2014

NOME DO SERVIÇO: SCFVI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - TAKEBE

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI – “IAS”**

Endereço: Rua Yamagata, 265, sala 01 Bairro: Jardim Takebe

Cidade: Diadema Estado: São Paulo

CEP: 09940-220 Telefones: (11) 4308-4910

Correio Eletrônico: institutosocialeneastognini@gmail.com

Home Page: www.eneastognini.org

Número Registro CMAS: 066

Conta Corrente Nº: 4679

Banco: 104

Agência: 4679

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: **Edgar Rufino da Silva - Presidente**

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

1.3. Vigência do mandato da Diretoria atual: De **01/08/2012** até **31/12/2017**

1.4. Nº CNPJ: **17.270.037/0001-32** Data da Inscrição no CNPJ: **15/08/2012**

1.5. Áreas das Atividades preponderantes e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009

1.5.1. Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

PLANO DE TRABALHO - 2014

NOME DO SERVIÇO: SCFVI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - TAKEBE

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI – “IAS”**

Endereço: Rua Yamagata, 265, sala 01 Bairro: Jardim Takebe

Cidade: Diadema Estado: São Paulo

CEP: 09940-220 Telefones: (11) 4308-4910

Correio Eletrônico: institutosocialeneastognini@gmail.com

Home Page: www.eneastognini.org

Número Registro CMAS: 066

Conta Corrente Nº: 4679

Banco: 104

Agência: 4679

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: **Edgar Rufino da Silva - Presidente**

RG: **0.428.220-4 - SSP-SP** CPF: **07.098.338-06**

1.3. Vigência do mandato da Diretoria atual: De **01/08/2012** até **31/12/2017**

1.4. Nº CNPJ: **17.270.037/0001-32** Data da Inscrição no CNPJ: **15/08/2012**

1.5. Áreas das Atividades preponderantes e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.5.2. Áreas da Atividade secundária, quando houver: **(pode assinalar mais de 1)**

- Área de Assistência Social
 Área de Saúde
 Área de Educação

1.6. Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e resolução do CNAS nº 16 de 05/05/2010 – artigo 2, incisos I,II,III.

- De atendimento
 De assessoramento
 De defesa e garantia de direitos

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

- Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO GERAL

O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI - "IAS", constituído em Agosto de 2012, com sede em Barueri-SP é uma Entidade Civil Associativa e Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, e formada por acordo unânime de seus associados em Assembleia Geral. O IAS teve sua criação inspirada por vontade do Conselho de Planejamento e Execução – **CEPLEX** da Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo – **CBN-SP**, que é constituída doravante como sua Mantenedora. A criação do IAS surgiu pela percepção e constatação das necessidades detectadas nas igrejas associadas, de um órgão que as apoiasse para realizar suas ações sociais as quais reconhecemos como a "missão integral da igreja", ou seja, ver o indivíduo como um todo, social, material, físico e espiritual. Observou-se que as igrejas possuem grande capacidade de junto com o poder público e privado fazer frente aos desafios inerentes da desigualdade social que assola nosso país, bem como contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e resgate dos valores que estão hoje banalizados. Para apoiar as igrejas associadas, entendeu-se que seria necessário abrir **POLOS do IAS** nas igrejas com potencial para desenvolver ou ampliar projetos sociais e que ofereçam condições de espaço físico, material e humano. A escolha da **IGREJA**

BATISTA NACIONAL como Polo de Diadema deu-se pelo histórico de atuação no município, há mais de 15 anos. Tendo em seu currículo de atuação o projeto “**Rede de Apoio a Família**”, criado para atender gratuitamente a demanda da própria igreja e da comunidade com apoio de pessoas voluntárias. Oferecendo atendimento social, escuta, visita domiciliar e hospitalar, encaminhamentos para rede de serviços, palestras com temas transversais, cursos que possam ser uma alternativa de formação, ocupação e geração de trabalho e renda, atividades lúdicas de música, artes, cultura, esporte, lazer, passeios, reforço escolar, ações de orientação, prevenção, capacitação, valorização do elemento feminino e da família, bem como atividades de convívio para idosos (duas vezes por semana, através de oficinas culturais, atividades físicas e manuais). Além da participação nos Conselhos Municipais da Assistência, Idoso e Mulheres. Por acreditar que o Polo de Diadema é promissor, propomos convênio de parceria com a SASC para ampliar o trabalho com os idosos, tendo em vista que nesta região é carente de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para esta faixa etária. Colocamo-nos a disposição para outras parcerias que se fizerem necessárias para o atendimento da demanda social na cidade de Diadema. O IAS, também oferece apoio nos POLOS de Mogi Mirim na Instituição de Longa Permanência para idosos e Embu Guaçu, Barueri, Carapicuíba e Cotia, que desenvolvem atividades socioassistenciais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Período de execução: Início: **06/01/2014**

Término: **31/12/2014**

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Básica
- Especial - Média Complexidade
- Especial – Alta Complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de para Idosos – SCFVI seguirá as orientações da Diretriz Nacional – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica/CRAS/Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Serão realizadas atividades individualizadas, em grupos, reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com as famílias dos idosos, sendo as atividades planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. De modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença

e de identidade, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Com um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Trabalho Social será embasado na proteção social básica tendo um caráter eminentemente preventivo, constituindo-se na expressão proativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, contrariando as tradicionais práticas pontuais, emergenciais e reativas que caracterizaram a assistência social. Observando e preservando a universalidade e gratuidade do serviço enquanto política pública; com ações preventivas fundamentadas no desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários e, assim, reforçando a compreensão dos usuários como sujeitos de direitos. O desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários constituem em meio para alcance do objetivo de prevenção de riscos, como também constituem em si, objetivos desta proteção social.

As ações programadas seguem os eixos norteadores segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – SCFVI, sendo capaz de afiançar: *a segurança de acolhida; a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; e a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social.*

A partir do levantamento dos recursos no território (saúde, educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, defensoria, organizações da sociedade civil entre outros), pretende-se elaborar projeto para articulação dos serviços existentes, tendo em vista a formação e fortalecimento da rede socioassistencial com integração entre os vários serviços e Secretarias. Desta forma, pretende-se integrar os Serviços do Núcleo de Convivência para o Idoso com toda a rede de serviços da região para assegurar que o atendimento contemple todas as necessidades do usuário. O levantamento servirá também para articular as famílias e a comunidade local, além de colaborar nos encaminhamentos das demandas que chegam ao Serviço do Núcleo de Convivência para o Idoso buscando atendimento.

O serviço vinculará sua ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social através de uma ação em rede assegurando o caráter público da assistência social e respeitando o comando único da política municipal. Através dessa ação em rede no território far-se-á a integração dos programas evitando-se a duplicidade de esforços e a pulverização de recursos.

Para realização das atividades inerentes ao SCFVI, será formada uma equipe seguindo a NOB/RH SUAS, com profissionais qualificados e capacitados para desenvolvimento de um serviço eficiente garantindo a segurança de acolhida, de convivência familiar e comunitária e de desenvolvimento da autonomia dos usuários do serviço.

O SCFVI terá as atividades realizadas em ambiente espaçoso, arejado, com iluminação adequada, salubridade, acessibilidade, limpo, conservado, com instalações sanitárias e espaços para atendimento individualizado e coletivo. Bem como manterá os equipamentos e mobiliários conservados e preparados para o uso no serviço e da mesma forma os materiais pedagógicos.

As ofertas de serviços do SCFVI serão disponibilizados em toda rede de serviços para mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.

O Banco de Dados de todos os usuários serão organizados e permanentemente alimentados, atualizados e mantidos em total discricção; bem como os relatórios, prontuários, CADÚnico e PTRs.

O controle social e a transparência da ação serão garantidos através do estímulo à participação dos usuários e suas famílias no Serviço do Núcleo de Convivência para o Idoso, bem como nos Conselhos e Fóruns da região.

O IAS desenvolve atualmente em seu POLO – Diadema, um trabalho articulado com outros serviços da rede e de outras organizações. Esta ação articulada em rede visa o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e risco social das famílias

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome completo do Coordenador: Roseli de Fátima Barbosa Magalhães

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: CRESS-SP 36.911

Telefone do Coordenador para contato: 11 09185-9602

E-mail do Coordenador: rosamagalhaes@globo.com

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

JUSTIFICATIVA:

“Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes o direito à vida.”
(BRASIL, 1988)

O envelhecimento populacional, como uma “revolução silenciosa”, mudou a face das populações de todo o mundo. Em praticamente todos os países, desenvolvidos, emergentes ou em desenvolvimento, a população está ficando mais velha. Em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial sem precedentes. Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas. Dados disponíveis em <http://esa.un.org/UNPP> Acesso em: 16/07/10), em 1950, a população com mais de 60 anos correspondia a 8,1% da população mundial, em 2010, passa a representar 11% de toda a população e, em 2050, este segmento deverá corresponder a 21,9% de toda a população. A população idosa está aumentando, não apenas em sua totalidade, mas também em seus segmentos mais avançados. A população mundial com mais de 100 anos deverá aumentar 15 vezes entre 1999 e 2050: de 145 mil para 2,2 milhões (IBGE, 2002).

De acordo com o Censo do IBGE 2010, hoje o município de Diadema tem 29.867 pessoas acima dos 60 anos, ou 7,74% de uma população de 386.089 habitantes. Desse número, 17.813 são mulheres e 13.191 são homens.

A Rede de serviços local de atenção ao idoso não é suficiente para atender essa demanda crescente conforme se observa nos dados do Censo do IBGE 2010. Diante da necessidade de maior número de serviços para população idosa, e entendendo que não é somente função dos órgãos públicos, o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL – ENÉAS TOGNINI – “IAS”** trás em sua proposta a intenção de oferecer em parceria com a Prefeitura Municipal de Diadema através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC um serviço de qualidade ao público idoso e sua família. Acreditamos que o trabalho preventivo ajudará no fortalecimento dos vínculos familiares e evitará a institucionalização, bem como todo tipo de violência dessa crescente população idosa tão fragilizada em nosso município. Diante desse fato nos comprometemos a desenvolver essa parceria, oferecendo um serviço que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e de suas famílias, tendo como foco o processo de envelhecimento ativo e saudável, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares e a prevenção dos riscos sociais. Tendo em vista que a Entidade, através de seu POLO

já desenvolve atividades na região norte da cidade e o diagnóstico do território aponta demanda para o serviço, apresentamos a esta pasta o desejo de executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, suas Famílias e comunidade atendendo a demanda encaminhada pela rede socioassistencial.

A proponente fará a utilização de espaços cedidos no imóvel do POLO – Diadema, para implantação do serviço o qual propiciará a acessibilidade, condições de recepção, escuta profissional qualificada e condições da Equipe Técnica executar o trabalho com qualidade, atendendo as necessidades das demandas do território.

3.1. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo

3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

Objetivos Específicos	Metodologia/Estratégias	Resultados Esperados		Profissional envolvido
		Quantitativos	Qualitativos	
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	Desenvolver atividades físicas (Aalongamento, caminhada, dança circular, hidroginástica, entre outras)	Participação de até 80% dos usuários nas atividades físicas	Idosos mais dispostos, alegres, com autoestima elevada e mais ativos.	Orientador Social Facilitadores de Oficinas
Assegurar espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	Desenvolver atividades com os todas as faixas etárias (oficinas, palestras, eventos, entre outros)	Participação de pelo menos 40% dos familiares dos usuários nas atividades	Fortalecimento dos vínculos familiares. Maior aceitação e respeito, cuidado e tolerância entre os membros da família. Diminuição da institucionalização	Orientador Social Facilitadores de Oficinas

<p>Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;</p>	<p>Desenvolver atividades de convívio e oficinas (artesanatos, jardinagens, inclusão digital, entre outras)</p>	<p>Participação de até 80% dos usuários nas atividades de convívio e oficinas</p>	<p>Idosos motivados, com desejo de produzir e compartilhar seus saberes e vivências na família e comunidade.</p>	<p>Orientador Social Facilitadores de Oficinas</p>
<p>Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.</p>	<p>Desenvolver atividades com temas transversais e da atualidade para discussão, reflexão e compartilhamento. (Políticas Públicas para os Idosos; Estatuto do Idoso; Participação nos Conselhos; Fóruns e Conferências, entre outros).</p>	<p>Participação de até 80% dos usuários nas atividades propostas</p>	<p>Idosos exercendo sua cidadania e protagonismo social.</p>	<p>Orientador Social Facilitares de Oficinas</p>

3.3. PÚBLICO ALVO

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC; e de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda – PTR; que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

3.4. META

Atender diretamente no SCFV- NCI - Takebe 80 idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, e indiretamente, suas famílias e cuidadores. Oferecendo atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

ATIVIDADE	METODOLOGIA
Artesanato	Trabalho manual visando interação e socialização dos envolvidos, utilizando tecido, linha, material reciclável, etc.
Atividade Cultural	Visita a museus, teatros, parques, praias, etc.
Atividade Física	Exercícios condicionados à idade dos participantes, respeitando as limitações de cada indivíduo (caminhada, lian gong, alongamento, dança circular, etc)
Atividade de resgate da memória social	Atividades e debates com fotos trazidas pelos participantes, filmes/vídeos/músicas de época, etc.
Cinema / TV	Apresentação de filmes e programas televisivos conforme desejo dos usuários
Comemoração dos aniversariantes do mês	Lembrança e promoção da confraternização dos aniversariantes do mês, com interação dos familiares.
Convivência	Momento de relaxamento e desfrute para troca de ideias e assuntos diversos
Formação Cidadã	Orientação sobre direitos e deveres do idoso e cidadania
Inclusão Digital	Integração dos idosos ao mundo da tecnologia moderna, onde são ensinadas noções básicas de computação, internet, fotos digitais, redes sociais, etc.
Jogos Cooperativos	Utilização de jogos diversos e dinâmicas que visam a cooperação entre os participantes e o fortalecimento do vínculo entre os idosos e seus familiares.
Música	Atividades praticadas com instrumentos musicais, coral, oficina de música, resgate de músicas antigas
Oficina: Meio ambiente	Atividade realizada em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, com informações sobre educação ecológica, sustentabilidade, reciclagem e preservação.
Reflexão/Roda de Conversa	Momento de refletir sobre assuntos do cotidiano e sobre atividades realizadas no NCI, com monitoramento de profissional capacitado.
Reunião socioeducativa com a família e comunidade	Atividades realizadas mensalmente (oficinas, palestras, eventos, entre outros) com objetivo do fortalecimento dos vínculos familiares e articulação com a rede de serviços de modo a

Formação Cidadã	Ter	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inclusão Digital	Qua	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jogos Cooperativos	Qui	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Música	Qua	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina: Meio ambiente / jardinagem	Qua	1:30 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reflexão/Roda de Conversa	Qua	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades com a família	Último dia útil do mês	1 hora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3.7. ARTICULAÇÃO COM A REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SASC/CRAS/CREAS	Encaminhamentos socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial; Orientação de Garantia de Direitos; Referência e contra referência;	Conforme demanda apresentada
UBSs	Parceria em grupos de atenção à saúde;	Mensalmente
	Encaminhamentos com referência e contra referência;	Conforme demanda apresentada
Centros Comunitários	Utilização dos espaços e serviços disponíveis para o público alvo; Trocas de experiências profissionais;	De acordo com a formalização de evento firmado
CCMI	Utilização dos espaços e serviços disponíveis para o público alvo; Trocas de experiências profissionais;	De acordo com a formalização de evento firmado
OAB	Assessoria Jurídica Institucional	Palestras sobre legislação e direitos da pessoa idosa Sempre que se fizer necessário

3.8. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009).

CONDIÇÕES DE ACESSO:

Pessoa idosa de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.

FORMAS DE ACESSO:

O acesso ao serviço será por meio de demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, pela própria Instituição, pela comunidade, por organizações parceiras, por demanda espontânea, bem como por toda rede social existente no território de abrangência. Nesta ocasião serão colocadas faixas, cartazes em locais de comércio e instituições que prestam serviços à população com as informações sobre os serviços oferecidos, gratuidade e idade exigida. Além disso, serão feitas visitas às UBSs, Igrejas e outros serviços para divulgação das vagas e fortalecimento da rede socioassistencial. Será priorizada vaga para idosos:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

3.9. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Segurança de Acolhida	Através da lista de frequência nas atividades, podemos observar o grau de interesse do idoso pelo serviço oferecido, bem como o sentimento de pertencimento.
Segurança de convívio familiar e comunitário	Através de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e vínculos familiares fortalecidos de maneira que diminuirá o índice de violências e institucionalização.
Segurança de desenvolvimento da autonomia	Idosos mais ativos e participativos na família e comunidade.

3.10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

1. Endereço completo:

Rua Yamagata, 265 – Jardim Takebe
Diadema – SP

2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto:

- Salão social com 200mts quadrados para as atividades em grupo e coletivas;
- Banheiros masculinos e femininos equipados com 04 bacias, 02 lavatórios cada um e 02 mictórios masculinos;
- Copa/Cozinha com 36 metros quadrados;
- Sala de escuta e atendimento com 18 metros quadrados;
- Sala piso superior para Capacitação da Equipe envolvida no serviço;
- Sala de administração e escritório com 15 metros quadrados;
- Espaço de TV e descanso;
- Dispensa para acomodação de alimentos;

3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto

- 15 Computadores completos com rede de Internet
- Impressora
- Aparelho de som
- Televisor/DVD
- Máquina Digital
- Mesas para trabalho (individual)
- Mesa redonda para reuniões
- Mesas para alimentação
- Cadeiras
- Armário (arquivo de pasta suspensa)
- Armário de Aço para material de escritório
- Armário para material pedagógico e outros
- Bebedouro com filtro de água
- Geladeira e freezer
- Fogão e acessórios utensílios de cozinha

- Utensílios em geral
- 06 mesas com cadeiras e capacidade para 150 pessoas
- Cafeteira elétrica

4. Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado)

- Cedido para desenvolvimento dos serviços socioassistenciais do IAS Enéas Tognini

3.11. RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária	Regime de contratação	Data de contratação
Rose Magalhães	Superior Serviços Social	Coordenador Técnico Responsável	40 horas semanais	CLT	
Elaine Teixeira	Superior Pedagogia	Orientador Social	40 horas semanais	MEI	
Melissa Xavier	Ensino Médio	Facilitador de Oficina de informática	20 horas semanais	MEI	
Tatiana Alves	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo/Contabilidade	20 horas semanais	MEI	
Vanda Oliviere		Facilitador de Oficina de Artesanato		Voluntário	Eventual
Juliana Olivieria		Facilitador de Oficina Recreação/Atividade física		Voluntário	Eventual
Talita Coelho		Facilitador de Oficina Música		Voluntário	Eventual
		Facilitador de Oficina Jardinagem		Voluntário	Eventual

3.12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação de Resultados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	Participação de até 80% dos usuários nas atividades físicas	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências

Assegurar espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	Participação de pelo menos 40% dos familiares dos usuários nas atividades	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	Participação de até 80% dos usuários nas atividades de convívio e oficinas	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências
Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	Participação de até 80% dos usuários nas atividades propostas	Lista de presença Relatórios das atividades e intercorrências

4. **Finanças:**

Todas as despesas são cobertas através de contribuições voluntárias de associados do IAS Eneas Tognini e igrejas filiadas a Convenção Batista Nacional. Buscamos convênios com setor público e privado para ampliarmos nossos atendimentos e assim contribuímos com a efetivação de políticas públicas para o seguimento do idoso em nosso município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI – IAS, garante a proteção social no âmbito de Organização da Sociedade Civil de modo a assegurar direitos aos cidadãos atendidos de forma gratuita, bem como qualidade dos serviços prestados com vistas a redução dos riscos e da vulnerabilidade social nas conformidades da Constituição Federal de 1988 e suas leis reguladoras.

Diadema, 06 de Janeiro de 2014.

[Handwritten signature]
Roseli de Fátima Barbosa Magalhães
Coordenadora Técnica
Assistente Social - CRESS-SP *[Handwritten number]*

Roseli de Fátima Barbosa Magalhães
Coordenadora Técnica
CRESS - SP nº *[Handwritten number]*



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL
**ENEÁS
TOGNINI**

CNPJ 17.270.037/0001-32

eneastognini.org
Rua Yamagata, 265, sala 01 - Jardim Takebe
CEP. 09940-220 - Diadema - SP

FLS. <u>81</u>
<u>934/2015</u>
Protocolo

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO - 2015

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2015 TERMÍNO: 31/12/2015

NOME DO SERVIÇO: NÚCLEO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI – "IAS"**

Endereço: Rua Yamagata, 265 - sala 01 - Bairro: Jardim Takebe

Cidade: Diadema CEP: 09940 – 220 Estado: São Paulo

Telefones: (11) 983461461/ (11) 99185-9602

Correio Eletrônico: edgar@bbconsult.com e rosemagalhaes@globo.com

Home Page: www.eneastognini.org

Número de inscrição no CMAS: 66

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 4679

Conta Corrente nº: 084-0

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: **Edgar Rufino da Silva**

RG: [REDACTED] Data Emissão: **12/02/2004** Órgão Expedidor: **SSP-SP**

CPF: [REDACTED]

1.3. Vigência do mandato da Diretoria atual: De **01/08/2012** até **31/12/2017**

1.4. Nº CNPJ: **17.270.037/0001-32** Data da Inscrição no CNPJ: **15/08/2012**

1.5. Áreas das Atividades preponderantes e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL
**ENEÁS
TOGNINI**

CNPJ 17.270.037/0001-32

eneastognini.org
Rua Yamagata, 265, sala 01 - Jardim Takebe
CEP. 09940-220 - Diadema - SP

FLS. - 82-
934/2015
Protocolo

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO - 2015

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 14/09/2015 TERMÍNO: 31/12/2015

NOME DO SERVIÇO: NÚCLEO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI – “IAS”**

Endereço: Rua Yamagata, 265 - sala 01 - Bairro: Jardim Takebe

Cidade: Diadema CEP: 09940 – 220 Estado: São Paulo

Telefones: (11) 983461461/ (11) 99185-9602

Correio Eletrônico: edgar@bbconsult.com e rosemagalhaes@globo.com

Home Page: www.eneastognini.org

Número de inscrição no CMAS: 66

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 4679

Conta Corrente nº: 084-0

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: **Edgar Rufino da Silva**

RG: [REDACTED] Data Emissão: **12/02/2004** Órgão Expedidor: **SSP-SP**

CPF: [REDACTED]

1.3. Vigência do mandato da Diretoria atual: De **01/08/2012** até **31/12/2017**

1.4. Nº CNPJ: **17.270.037/0001-32** Data da Inscrição no CNPJ: **15/08/2012**

1.5. Áreas das Atividades preponderantes e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- (x) Área de Assistência Social
 () Área de Saúde
 () Área de Educação

1.5.2. Áreas da Atividade secundária, quando houver:

- () Área de Assistência Social
 () Área de Saúde
 () Área de Educação

1.6. Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e resolução do CNAS nº 16 de 05/05/2010 – artigo 2, incisos I,II,III.

- () De atendimento
 () De assessoramento
 (x) De defesa e garantia de direitos

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

- (x) Sim () Não () Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI - "IAS", constituído em Agosto de 2012, com sede em Diadema-SP, é uma Entidade Civil Associativa e Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, e formada por acordo unânime de seus associados em Assembleia Geral. O IAS teve sua criação inspirada por vontade do Conselho de Planejamento e Execução – CEPLEX da Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo – CBN-SP, que é constituída doravante como sua Mantenedora. A criação do IAS surgiu pela percepção e constatação das necessidades detectadas nas igrejas associadas, de um órgão que as apoiasse para realizar suas ações sociais as quais reconhecemos como a "missão integral da igreja", ou seja, ver o indivíduo como um todo, social, material, físico e espiritual. Observou-se que as igrejas possuem grande capacidade de junto com o poder público e privado fazer frente aos desafios inerentes da desigualdade social que assola nosso país, bem como contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e resgate dos valores que estão hoje banalizados. Para apoiar as igrejas associadas, entendeu-se que seria necessário abrir

POLOS do IAS nas igrejas com potencial para desenvolver ou ampliar projetos sociais e que ofereçam condições de espaço físico, material e humano. A escolha da **IGREJA BATISTA NACIONAL** como Polo de Diadema deu-se pelo histórico de atuação no município, há mais de 15 anos. Tendo em seu currículo de atuação o projeto **“Rede de Apoio a Família”**, criado para atender gratuitamente a demanda da própria igreja e da comunidade com apoio de pessoas voluntárias. Oferecendo atendimento social, escuta, visita domiciliar e hospitalar, encaminhamentos para rede de serviços, palestras com temas transversais, cursos que possam ser uma alternativa de formação, ocupação e geração de trabalho e renda, atividades lúdicas de música, artes, cultura, esporte, lazer, passeios, reforço escolar, ações de orientação, prevenção, capacitação, valorização do elemento feminino e da família, bem como atividades de convívio para idosos (três vezes por semana, através de oficinas culturais, atividades físicas e manuais). Além da participação nos Conselhos Municipais da Assistência, Idoso e Mulheres. Por acreditar que o Polo de Diadema é promissor, propomos convênio de parceria com a SASC, instituições públicas e privadas para ampliar o trabalho com os idosos, tendo em vista que nesta região é carente de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para esta faixa etária. Colocamo-nos a disposição para outras parcerias que se fizerem necessárias para o atendimento da demanda social na cidade de Diadema. O IAS, também oferece apoio nos POLOS de Mogi Mirim na Instituição de Longa Permanência para idosos e Embu Guaçu, Barueri, Carapicuíba e Cotia, que desenvolvem atividades de promoção social.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial- Média Complexidade
- Proteção Social Especial – Alta Complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e que oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial para atendimento a idosos, que vivenciam violação de direitos por ocorrência de: violências física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Abandono.



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL
**ENÉAS
TOGNINI**

CNPJ 17.270.037/0001-32

eneastognini.org
Rua Yamagata, 265, sala 01 - Jardim Takebe
CEP. 09940-220 - Diadema - SP

FLS. - 85
934/0015
Protocolo

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Técnico do Serviço: **Roseli de Fátima Barbosa Magalhães**

Formação: **Superior Serviço Social**

Número de Registro Profissional: **CRESS-SP 36.917**

Telefone do coordenador para contato: **11 99126-1111**

E-mail do coordenador: **roselimagalhães@diadema.com.br**

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

JUSTIFICATIVA:

*"Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes o direito à vida."
(BRASIL, 1988)*

O envelhecimento populacional, como uma "revolução silenciosa", mudou a face das populações de todo o mundo. Em praticamente todos os países, desenvolvidos, emergentes ou em desenvolvimento, a população está ficando mais velha. Em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial sem precedentes. Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas. Dados disponíveis em <http://esa.un.org/UNPP> Acesso em: 16/07/10), em 1950, a população com mais de 60 anos correspondia a 8,1% da população mundial, em 2010, passa a representar 11% de toda a população e, em 2050, este segmento deverá corresponder a 21,9% de toda a população. A população idosa está aumentando, não apenas em sua totalidade, mas também em seus segmentos mais avançados. A população mundial com mais de 100 anos deverá aumentar 15 vezes entre 1999 e 2050: de 145 mil para 2,2 milhões (IBGE, 2002).

De acordo com o Censo do IBGE 2010, hoje o município de Diadema tem 29.867 pessoas acima dos 60 anos, ou 7,74% de uma população de 386.089 habitantes. Desse número, 17.813 são mulheres e 13.191 são homens.

A Rede de serviços local de atenção ao idoso não é suficiente para atender essa demanda crescente conforme se observa nos dados do Censo do IBGE 2010. Diante da necessidade de maior número de serviços para população idosa, e entendendo que não é somente função dos órgãos públicos, o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL – ENÉAS TOGNINI – "IAS"** traz em sua proposta a intenção de

oferecer em parceria com a Prefeitura Municipal de Diadema através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e outras políticas setoriais do município, com foco do atendimento a idosos com violação de direitos, encaminhados através do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.. Diante desse fato nos comprometemos a buscar e desenvolver parcerias, oferecendo um serviço que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e de suas famílias, tendo como foco o processo de envelhecimento ativo e saudável, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares, a prevenção dos riscos sociais e a superação da violação de direitos.

Tendo em vista que a Entidade, através de seu POLO DIADEMA, já desenvolve atividades de Convivência para Idosos na região norte da cidade, possuindo acúmulo no atendimento a este público, apresentamos a presente proposta para execução do Núcleo de Atendimento Especializado a Indivíduos e suas Famílias.

A Entidade utilizará como sede da equipe técnica, espaços cedidos no imóvel da Igreja Batista Nacional - POLO DIADEMA. Havendo necessidade, a equipe estabelecerá parcerias com os equipamentos localizados no território de região de moradia dos idosos, possibilitando acessibilidade ao atendimento e acompanhamento.

3.2. DESCRIÇÃO DA META

Meta de atendimento direto: **80 Idosos, seus cuidadores e familiares/mês.**

As metas pactuadas serão acompanhadas e monitoradas pelo Setor de Monitoramento e Avaliação.

3.3. PÚBLICO ALVO

Pessoas Idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, seus cuidadores e familiares, em situação de violência que serão encaminhadas pelo CREAS.

3.4. OBJETIVO GERAL

Apoiar, orientar e acompanhar idosos em situação de violação de direitos, para fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, com vistas a superação da situação vivenciada.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos Específicos	Metodologias Estratégias	Resultados Esperados		Profissional Envolvido
		Quantitativos	Qualitativos	
Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho da sua função protetiva.	Acolhida, Escuta, diagnóstico socioeconômico, orientação jurídico-social, articulação e encaminhamento para rede de serviços locais.	80% das famílias acolhidas pelo Serviço	Famílias fortalecidas, rompendo com o ciclo da violência.	Equipe Técnica
Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos	Acolhida, Escuta, Estudo Social, orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais.	80% das famílias acessando as políticas de atendimento	Famílias acessando políticas públicas e garantindo direitos	Equipe Técnica
Contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no núcleo familiar da família	Acolhida, escuta, construção do plano individual e/ou familiar de atendimento, atendimento psicossocial, referência e contra-referência, identificação da família extensa ou ampliada, articulação da rede de serviços, grupos socioeducativos.	80% das famílias inseridas em acompanhamento psicossocial e grupos socioeducativos.	Redução na reincidência das violações de direitos.	Equipe Técnica

CNPJ 17.270.037/0001-32

<p>Contribuir para reparação de danos e da incidência de violação de direitos</p>	<p>Atendimento Psicossocial, mobilização para o exercício da cidadania, trabalho interdisciplinar, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.</p>	<p>80% das famílias inseridas em acompanhamento psicossocial</p>	<p>Redução na reincidência das violações de direitos.</p>	<p>Equipe Técnica</p>
<p>Prevenir a reincidência de violações de direitos</p>	<p>Orientação sociofamiliar, articulação da rede de serviços socioassistenciais e encaminhamentos para rede de serviços locais, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.</p>	<p>80% das famílias acompanhadas</p>	<p>Redução nas notificações de casos de violação de direitos</p>	<p>Equipe Técnica</p>

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	METODOLOGIA	PROFISSIONAL ENVOLVIDO
Acolhida / Avaliação Psicossocial	Acontece no momento da recepção e atendimento inicial quando da chegada do idoso, cuidador e ou familiar no serviço. Momento propício para o estabelecimento de vínculos entre profissionais e usuários, por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades do idoso e da oferta de informações sobre o serviço.	Assistente Social Psicólogo
Entrevista Social Visita Domiciliar	Realizada para obtenção de informações sobre o idoso e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, para identificação da necessidade de acompanhamento e construção do Plano de Acompanhamento Familiar.	Equipe Técnica de Referência
Reuniões de planejamento Equipes/usuários	Conhecer as características do território, suas especificidades socioculturais e as peculiaridades dos idosos atendidos.	Equipe Técnica de Referência
Reuniões mensais com toda equipe envolvida no projeto	Trabalhar temas relacionados a pessoa idosa; estudar e discutir sobre a tipificação do serviço socioassistencial, se o plano de trabalho condiz com as atividades realizadas, e fazer avaliação dos resultados.	Coordenadora e Técnico de Referência
Reuniões de Cooperação Técnica com o CREAS	Realizar mensalmente ou sempre que necessário, reuniões de cooperação técnica possibilitando operar a referência e contra referência das situações acompanhadas	Técnico de Referência da entidade social e CREAS
Articulação com a rede	Construir intersetorialmente alternativas para o acompanhamento	Equipe Técnica de Referência
Elaboração de relatório técnico	Elaborar trimestralmente o relatório técnico de acompanhamento da família para encaminhamento ao CREAS.	Equipe Técnica de Referência
Alimentação de Prontuário	Alimentar periodicamente o prontuário das famílias, garantindo o registro do acompanhamento	Equipe Técnica de Referência

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Meses	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhimento	X	X	x	X
Acompanhamento	X	X	x	X
Articulação Intersetorial	X	X	x	X
Atividades Administrativas	X	X	x	X
Articulação e Fortalecimento Institucional	X	X	x	X
Cooperação Técnica	X	X	x	X
Elaboração de relatórios	X	X	x	X
Elaboração de prontuários	X	X	x	X
Escuta	X	X	x	X
Estudo Social	X	X	x	X
Monitoramento dos casos referenciados	X	x	x	X
Orientação Sociofamiliar	X	x	x	X
Reuniões com a rede de atendimento	X	x	x	X
Reuniões de equipe	X	x	x	X
Visitas domiciliares	X	x	x	X

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Serviços socioassistenciais da Proteção Básica	Encaminha idosos e suas famílias para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais Serviços da Proteção Básica	Contínuo
Serviços socioassistenciais da Proteção Especial	Recebe casos novos encaminhados pelo CREAS para referenciamento e acompanhamento	Contínuo
Conselhos Assistência Social e Conselho do Idoso	Participação	Mensal
Política de Saúde/UBS	Parceria em grupos de atenção à saúde; Encaminhamentos com referência e contra referência;	Contínuo
Demais políticas públicas	Encaminhamentos e articulação para acompanhamento conjunto	Contínuo

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMILIAS

CONDIÇÕES DE ACESSO:

Pessoa idosa de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de violação de direitos, referenciados e encaminhados pelo CREAS.

FORMAS DE ACESSO:

O acesso ao serviço será por meio de demanda encaminhada pelo CREAS

3.10. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Segurança de Acolhida	Através da lista de frequência nas atividades, podemos observar o grau de interesse do idoso pelo serviço oferecido, bem como o sentimento de pertencimento.
Segurança de convívio familiar e comunitário	Através de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e vínculos familiares fortalecidos de maneira que diminuirá o índice de violências e institucionalização.
Segurança de desenvolvimento da autonomia	Idosos mais ativos e participativos na família e comunidade.

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS ONDE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO

1. Endereço completo:

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI – POLO DIADEMA - SP
Rua Yamagata, 265 – Jardim Takebe – CEP. 09940-220
Diadema – SP

2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto:

01 - Salão social com 200mts quadrados para as atividades em grupo e coletivas

01 - Banheiro feminino equipado com 04 sanitários e 02 lavatórios;

01 - Banheiro masculino equipados com 04 sanitários, 02 lavatórios e 02 mictórios;

01 - Copa/Cozinha com 36 metros quadrados;

01 - Sala de escuta e atendimento com 18 metros quadrados;

01 - Sala de administração e escritório com 10 metros quadrados;

01 - Sala piso superior para **Capacitação da Equipe**envolvida no serviço e **Curso de Cuidador**.

3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto

01 – Computador

01 - Impressora com Bulk Ynk

01 - Aparelho de som

01 - Televisor/DVD

01 - Máquina fotográfica Digital

03 - Mesas de escritório com cadeiras

01 - Mesa redonda para reuniões

- 01 - Armário (arquivo de pasta suspensa)
- 01- Armário de Aço para material de escritório
- 01 - Bebedouro com filtro de água

4- Especificar a natureza do prédio (público, comunitário, privado)

- Privado e disponibilizado para realização do projeto social.

5- Infraestrutura

No espaço cedido para realização dos projetos sociais, as instalações físicas estão em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

3.12. RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária	Regime de contratação	Data de contratação
Rose Magalhães	Superior Serviço Social	Coordenadora	40hs Semanais	CLT	Contratada
Maria do Carmo	Superior Serviço Social	Técnico de Referência/ Assistente Social	20hs Semanais	CLT	início do convênio
Aristotelino Andrade	Superior Psicologia	Técnico de Referência/ Psicólogo	20hs Semanais	CLT	Início do convênio
Érica Prudente	Superior Psicologia	Técnico de Referência/ Psicólogo	20hs Semanais	CLT	início do convênio
Elaine Dias Teixeira	Superior Pedagogia	Auxiliar Administrativo	40hs semanais	CLT	Contratada
Meiissa Xavier	Nível médio	Agente Operacional	Diarista	RPA	início do convênio

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução das Ações propostas pelo Núcleo de Atendimento Especializado a Idosos, seus cuidadores e Familiares será monitorada e avaliada continuamente pela equipe técnica de referência, SASC (CREAS) e Setor de Monitoramento e Avaliação.

As adequações necessárias serão realizadas durante o processo de execução, objetivando a qualificação progressiva.

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

4.1. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Natureza da Despesa	Concedente (a)	Proponente (b)	Total (a+b)
1- Pessoal	36.750,00	-	-
2- Encargos Sociais	12.154,10	-	-
3- Benefícios	1.104,00	-	-
4- Provisão Financeira	9.784,00	-	-
5- Serviços Essenciais	2.555,00	-	-
6- Material Higiene/Limpeza	875,00	-	-
7- Material de Escritório	1.000,00	-	-
8- Transporte	16.625,00	-	-
9- Prestação de Serviços (Contador)	3.152,00	-	-
Contrapartida – Espaço cedido	-	25.000,00	-
TOTAL GERAL	R\$84.000,00	25.000,00	R\$109.000,00

5.0. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

5.1. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Diadema/SASC

Natureza da Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
1. Pessoal	5.250,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
2. Encargos Sociais	1.736,30	3.472,60	3.472,60	3.472,60
3. Benefícios	276,00	276,00	276,00	276,00
4. Provisão Financeira	1.393,06	2.797,28	2.797,28	2.797,28
5. Serviços Essenciais	365,00	730,00	730,00	730,00
6. Material Higiene/Limpeza	125,00	250,00	250,00	250,00
7. Material de Escritório	125,00	291,67	291,67	291,66
8. Transporte	2.375,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00
9. Prestação de Serviços (Contador)	394,00	919,33	919,33	919,34
TOTAL MENSAL	12.039,36	23.986,88	23.986,88	23.986,88

5.2. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE: Instituto de Ação Social Eneas Tognini

O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI, oferece como contrapartida a utilização do espaço cedido conforme descrito na página nº 11, deste Plano de Trabalho, sito a Rua Yamagata, 265, Jardim Takebe, Diadema – SP, para realização no período de 01 de setembro a 31 de Dezembro de 2015, do serviço: **NÚCLEO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA IDOSOS, CUIDADORES E FAMÍLIAS**; sendo um espaço com infraestrutura física em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança com um valor estimado de **R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

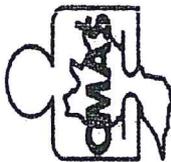
O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI – IAS, em seu POLO DIADEMA - SP, garante a proteção social no âmbito de instituição não governamental de modo a assegurar direitos aos cidadãos atendidos de forma gratuita, bem como qualidade dos serviços prestados com vistas a redução dos riscos e da vulnerabilidade social nas conformidades da Constituição Federal de 1988 e suas leis reguladoras.

Diadema, 25 de Agosto de 2015.



Roseli de Fátima Barbosa Magalhães
Responsável Técnica/Assistente Social
CRESS-SP 36.911

Roseli de Fátima Barbosa Magalhães
Coordenadora Técnica
CRESS - SP nº 36.911



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIADEMA – SÃO PAULO

Comprovante de Inscrição
Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Diadema/SP
Inscrição Nº 66

A entidade **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI**, CNPJ 17.270.037/0001-32, com sede em Barueri, na Rua da Liberdade, 41 – sala 1, Vila Boa Vista, Barueri - SP é inscrita neste Conselho, sob número 66 desde 11/08/2015. A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/ programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais: **Serviço da Proteção Básica e Proteção Especial – Segmento Idoso.**

Diadema, 11 de agosto de 2015.


Vanda Regina Marques
Presidente do CMAS

Rua Oriente Monti, 201 – Jardim do Parque – Diadema – SP – CEP 09910-250.
Fone/fax: (11) 4053-8004 e-mail: cmas@diadema.sp.gov.br

FLS. -103-
934/2015
Protocolo

Balanco Patrimonial

INSTITUTO DE Acao SOCIAL ENEAS TOGNINI

CNPJ: 17.270.037/0001-32

Periodo : 01/01/2013 a 31/12/2013

ATIVO

ATIVO	1.639,02
CIRCULANTE	1.639,02
DISPONIVEL	53,73
DISPONIVEL	48,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48,63
Fundo fixo de caixa	48,63
BANCOS	5,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO RECURSOS LIVRES	5,10
Caixa Economica Federal	5,10
DESPESAS DE MESEADIANTAMENTO DE DESPESAS	1.585,29
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.585,29
ADIANTAMENTO DE DESPESAS	1.585,29
Adiantamento de Despesas	1.585,29

PASSIVO

PASSIVO	1.639,02
PASSIVO CIRCULANTE	38,44
EMPRESTIMOS	38,44
EMPRESTIMOS	38,44
EMPRESTIMO PESSOA FISICA	38,44
Saldo negativo do Fluxo de Caixa	38,44
PATRIMONIO LIQUIDO	1.600,58
SUPERAVIT/DEFICET ACUMULADO	1.600,58
SUPERAVIT/DEFICET ACUMULADO	1.600,58
SUPERAVIT/DEFICET ACUMULADO	1.600,58
Superavit/Deficit Acumulado	1.600,58

Diadema, 31 de dezembro de 2013.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.639,02 (um mil, seiscentos e trinta e nove Reais e dois Centavos)



Presidente
 Edgar Rufino da Silva
 CPF: 07.098.338-06



Contadora
 TATIANA CRISTINA ALVES
 TC CRC: 15P303872

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

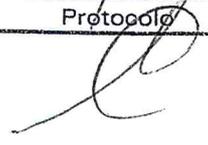
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI

CNPJ: 17.270.037/0001-32

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Receitas Brutas		
CBN de São Paulo		9.132,00 C
IB Aba-Pai Barueri		10.478,00 C
IB Mogi Mirim		2.400,00 C
IBR Cotia		1.141,00 C
IB do Povo		10.000,00 C
ABN Leste		400,00 C
ABN Norte		1.390,00 C
IBN Diadema		150,00 C
IBN Ebenezer Embu Guacu		350,00 C
BBS Consult		2.800,00 C
SEM IDENTIFICACAO		711,31 C
PIBR Nacional de Carapicuíba		450,00 C
A. C. Duarte		600,00 C
Edgar Rufino		1.567,00 C
Adalberto Dortas Mariano		100,00 C
Jussy Eduardo Costa		171,98 C
Sandro M. Alves		150,00 C
PR. Russel Shedd		500,00 C
CADEIRA DE RODA		50,00 C
CESTA BASICA		20.000,00 C
	Total:	62.541,29 C
= Receita Líquida		62.541,29 C
(-) Custos		
Combustíveis e lubrificantes		3.007,75 D
	Total:	3.007,75 D
= Superávit Bruto		59.533,54 C
(-) Despesas Administrativas		
GRAFICA		1.211,20 D
NET COMBO		452,01 D
ESTACIONAMENTO E PEDAGIO		952,65 D
LANCHES E REFEICOES		213,98 D
Material de escritorio		35,38 D
	Total:	2.865,22 D
(-) Despesas Financeiras		
Juros e comissoes bancarias		127,30 D
	Total:	127,30 D
(-) Despesas Gerais		
Propaganda e publicidade		1.800,00 D
ALUGUEL		4.500,00 D
Manutencao e reparos		50,00 D
Telefone		223,73 D
DESPESAS COM REPRESENTACAO		2.786,08 D
SITE		801,00 D
HONORARIOS SECRETARIO		24.067,23 D
Despesas postais e telegraficas		19,55 D
	Total:	34.247,59 D
(-) Outras Despesas Operacionais		
CADEIRA DE RODA		1.139,00 D
Total:		1.139,00 D

FLS. -106
934/2015
 Protocolo



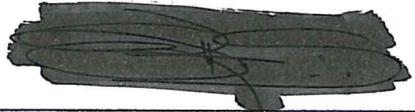
Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI CNPJ: 17.270.037/0001-32
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

	Total:	1.139,00 D
(+) Outras Receitas Operacionais		
CESTA BASICA		19.408,35 D
	Total:	19.408,35 D
= Superávit Operacional		1.746,08 C
(-) Outras Despesas		
MATERIAL PARA FESTAS SOCIAIS		145,50 D
	Total:	145,50 D
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		1.600,58 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		1.600,58 C
= Superávit		1.600,58 C
= Superávit Líquido do Período		1.600,58 C

Dladema, 31 de dezembro de 2013.



Presidente
 Edgar Rufino da Silva
 CPF: 017.098.338-06



Contadora
 TATIANA CRISTINA ALVES
 TC CRC: 017.098.338-06

FLS. -104
934/2015
Protocolo

Folha: 1

Balanco Patrimonial

INSTITUTO DE Acao SOCIAL ENEAS TOGNINI
Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 17.270.037/0001-32

ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO	1.639,02	7.746,56
CIRCULANTE	1.639,02	7.746,56
DISPONIVEL	53,73	1.046,56
DISPONIVEL	48,63	37,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48,63	37,93
Fundo fixo de caixa	48,63	37,93
BANCOS	5,10	1.008,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO RECURSOS LIVRES	5,10	1.008,63
Caixa Economica Federal	5,10	1.008,63
DESPESAS DE MESE ADIANTAMENTO DE DESPESAS	1.585,29	6.700,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.585,29	6.700,00
ADIANTAMENTO DE DESPESAS	1.585,29	6.700,00
Adiantamento de Despesas	1.585,29	6.700,00
PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
PASSIVO	1.639,02	7.746,56
PASSIVO CIRCULANTE	38,44	0,00
EMPRESTIMOS	38,44	0,00
EMPRESTIMOS	38,44	0,00
EMPRESTIMO PESSOA FISICA	38,44	0,00
Saldo negativo do Fluxo de Caixa	38,44	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.600,58	7.746,56
SUPERÁVIT/DÉFICET ACUMULADO	1.600,58	7.746,56
SUPERÁVIT/DÉFICET ACUMULADO	1.600,58	7.746,56
SUPERÁVIT/DÉFICET ACUMULADO	1.600,58	7.746,56
Superávit/Déficit Acumulado	1.600,58	7.746,56

Diadema, 31 de dezembro de 2014.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 7.746,56 (sete mil, setecentos e quarenta e seis Reais e cinquenta e seis Centavos)



Presidente
Edgar Rufino da Silva
CPF: 007.008.238-00



Contadora
TATIANA CRISTINA ALVES
TC CRC: 09303712
Tatiana Cristina Alves
Contadora
CRC: [Redacted]
CPF: [Redacted]

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI

CNPJ: 17.270.037/0001-32

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Receitas Brutas	
CBN de São Paulo	5.750,00 C
IB Aba-Pai Barueri	700,00 C
IB Mogi Mirim	3.100,00 C
IBR Cotia	282,00 C
IB do Povo	3.000,00 C
ABN Leste	400,00 C
IBN Ebenezer Embu Guacu	900,00 C
IGREJA BATISTA NACIONAL	200,00 C
ORMIBAN-SP	800,00 C
ABN ARAÇA	200,00 C
ABN VALE	1.100,00 C
IBN PR. VANDERLEI	200,00 C
ABN RIO CLARO	1.000,00 C
ABN SUL	200,00 C
IBN PAULICEIA	200,00 C
IBN DIADEMA CONGREGAÇÃO	745,60 C
PESSOA FISICA	400,00 C
SEM IDENTIFICACAO	1.250,00 C
PIBR Nacional de Carapicuíba	550,00 C
CESTA BASICA	5.000,00 C
Total:	25.977,60 C
= Receita Líquida	
25.977,60 C	
(-) Custos	
Combustíveis e lubrificantes	1.120,45 D
Total:	1.120,45 D
= Superávit Bruto	
24.857,15 C	
(-) Despesas Administrativas	
ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	117,90 D
LANCHES E REFEICOES	303,36 D
Material de escritório	1.222,14 D
Total:	1.643,40 D
(-) Despesas com Vendas	
Viagens aereas	597,86 D
Total:	597,86 D
(-) Despesas Financeiras	
Juros e comissoes bancarias	445,10 D
Total:	445,10 D
(-) Despesas Gerais	
Propaganda e publicidade	70,00 D
Telefone	222,84 D
SITE	852,19 D
HONORARIOS SECRETARIO	9.622,43 D
Despesas postais e telegraficas	16,60 D
Material de higiene e limpeza	17,60 D
Total:	10.801,66 D
(+) Outras Receitas Operacionais	
-	

FLS. -109-
 934/2015
 Protocolo

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI

CNPJ: 17.270.037/0001-32

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

CESTA BASICA		4.992,78 D
	Total:	4.992,78 D
= Superávit Operacional		6.376,35 C
(-) Outras Despesas		
MATERIAL PARA FESTAS SOCIAIS		230,37 D
	Total:	230,37 D
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		6.145,98 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		6.145,98 C
= Superávit		6.145,98 C
= Superávit Líquido do Período		6.145,98 C

Tatiana Cristina Alves
 Contadora
 CRC:
 CPF:

01/10/2015

FLS. -110-
934/2015
Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENEAS TOGNINI
CNPJ: 17.270.037/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:17:53 do dia 01/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2016.
Código de controle da certidão: **38B9.31A5.3326.EB9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

FLS. - 111 -
934/2015
Protocolo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 17.270.037/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	15100000045-06
Data e hora da emissão	01/10/2015 08:24:11
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE ACAO SOCIAL ENEAS TOGNINI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.270.037/0001-32

Certidão n°: 172268784/2015

Expedição: 09/10/2015, às 10:10:31

Validade: 05/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE ACAO SOCIAL ENEAS TOGNINI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.270.037/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17270037/0001-32
Razão Social: INSTITUTO DE Acao SOCIAL ENEAS TOGNINI
Nome Fantasia: INSTITUTO DE Acao SOCIAL ENEAS TOGNINI
Endereço: R DA LIBERDADE 441 SALA 1 / VILA BOA VISTA / BARUERI / SP / 6411-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2015 a 10/11/2015

Certificação Número: 2015101201243488250880

Informação obtida em 26/10/2015, às 18:15:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

28/10/2015

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2013

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2013

Identificação

CNPJ : 17.270.037/0001-32

Nome Empresarial : INSTITUTO DE ACAO SOCIAL ENEAS TOGNINI

Período : 15/08/2012 a 31/12/2012

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 15/08/2012 a 31/12/2012 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : EDGAR RUFINO DA SILVA

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2013

Declaração entregue com sucesso em 21/06/2015 às 22:48:36 horas.
Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 947691770755.

Esta declaração foi entregue fora do prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 69479771067374, conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com redação dada pelo art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

- [Home](#)
- [IAS Eneas Tognini »](#)
- [Igrejas e Parcerias »](#)
- [Notícias »](#)
- [Ajude »](#)
- [Contatos »](#)

Ações de Assistência Social

Conheça a visão do IAS para ações de Assistência Social que visam a real transformação de nossa sociedade. Recreação Infantil para crianças, adolescentes e jovens de famílias com carências múltiplas, devidamente cadastradas; Acompanhamento de adolescentes, jovens e seus familiares em Liberdade Assistida, Medidas sócio educativas em meio aberto e círculo de violência; Abrigo de...

[saiba mais](#)

IAS Eneas Tognini

Quem quer fazer alguma coisa encontra um meio. Quem não quer fazer nada,...

Ações de Assistência Social

Conheça a visão do IAS para ações de Assistência Social que visam a real...

Atendimento e Benefícios Sociais

Saiba quais são as redes de atendimento e benefícios sociais propostos pelo...

Visão de Transformação

Mais do que auxiliar e oferecer suporte, o IAS propõe uma visão de...

PROMOVER E VALORIZAR A VIDA

Ser referência na construção dos valores humanitários e solidários, possibilitando à população atendida sua inclusão na sociedade com dignidade e cidadania.

Conheça as linhas mestras que guiam as ações do IAS Eneas Tognini

Ações de Assistência Social

Conheça a visão do IAS para ações de Assistência Social que visam a real transformação de nossa sociedade.

[saiba mais](#)

Atendimento e Benefícios Sociais

Saiba quais são as redes de atendimento e benefícios sociais propostos pelo IAS.

saiba mais

Visão de Transformação

Mais do que auxiliar e oferecer suporte, o IAS propõe uma visão de transformação real para nossa sociedade

saiba mais

Um projeto Pozati Comunicação | Usando Wordpress

FLS..... 116
934/2015
Protocolo

